



VIDRASIL - Vidraçaria Silva

Davi Feliciano da Silva

Av. Perimetral s/n - JUINA - Mun. Aripuanã - MT.

cgc 15 012 099/0001.19

Insc. 13 116 671-9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1.a Via

Data 03 / 04 / 81

№ 025

Nome

Code mat - P. Juina

[illegible]

204 cents *Ver. unicolor*

387600

Рецб1 = 3-04.81

3-04.81

Recebi Mercadoria Constante

te Nesta Nota.

DATA 03/04/81

Almoxarile

Recebi Merc
te Nesta Nota
TA 03

DATA

Almoxarife

TOTAL

387600

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
20 tls. 001 a 1000x3 - 12/80- Aut. 032

cgc 14983217/ooo1-73. Inscr. 13115072-3
20 tla. 001 - 1000

20 tls. 001 a 1000x3 - 12/80- Aut. 032

CONFERE

3.2.5.2.6
5

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

0063

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 192

Fornecedor: **Posto Santa Laura**End.: **Rodovia AR-1** S/ Nº. Município: **Juina-Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	2000	Litros de gasolina	60,00	120.000,00
02	5000	Óleo diesel	26,00	130.000,00
				250.000,00

CONFEREVALOR TOTAL **Duzentos e cinquenta mil cruzeiros.**CR\$ **250.000,00**Interessado: **Codemat Projeto Juina**Conforme: **Solicitação do almoxarifado**

Juiz. MT., 31 de Março de 198 1

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



C. 0063

POSTO SANTA LAURA LTDA.

Rod. AR-1 - Setor Industrial - Juina

Mun. de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

CGC(MF) 14.968.812/0001-30

Insc. Est. 13.114.172-4

**NOTA FISCAL DE VENDA A
CONSUMIDOR**

SÉRIE «D-1»

Nº 2346

DATA 03 de 04 de 1981

Sr. CODEMAT. PROGETO Juina.

Rua N.º

CGC Insc. Est.

Placa N.º Marca

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unitário	TOTAL
2000	Lts. Gasolina	120,000.00	✓
5000	» óleo diesel	130,000.00	✓
	» Lts. óleo motor n.	250,000.00	✓
	» Lts. óleo		
	» Querosene		
	Troca de óleo DATA 02/04/81		
	Mercadoria		
	Serviços RECEBIMOS.		
	Lavagem EM. 03.04.81		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
		250,000.00	✓

NÃO VALE COMO RECIBOGrafica Triangulo Ltda - Rua Comendador Henrique, 1116 - Cuiabá MT.
CGC 14.989.807/0001-46 - 100 blocos 50x3 - 001 a 5.000 - Autorização 029 - 11/80

CODEMAT

PAGO EM 03/04/81

Alatino
RESGATEIRO

CONFERE

10

PROTOKOLO
Pr. N.º 233

ЖЕТО

03 04 81

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS./-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

CODENAT- PROJETO JUINA.

JUIN-~~ET.~~, 03 AERIL

1

250.000,00

CONFERE

Cheque n° 693755

Banco : Financial S/A - Ag. de Juina-MT ✓

Origem do Recurso : Verbas do Estado ✓

Utilizado para = Pagamentos diversos

A s i n d o

16

16



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$ =350,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO № 6218

Valor Recebido do Sr. ARNILDO SAMPIETRO, a favor do Imposto de Renda Re-
tido - Fonte, referente Mão de Obra, em reparos diversos de veículos e viaturas des-

ta Cia. no Projeto Juina.=/=
=/

JULINA-MT

02 de Abril

de 19 81 ✓

ist d

Gerente do Projeto Juina

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLLO
Pla. N.º 221

0057

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

№ 159

Fornecedor: José Claudio de Souza

End.: Av. Perimetral

S/No.

Municipio: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01		Serviço de instalação elétrica na PC nº 01		3.200,00
02		Serviço de instalação elétrica no MB nº 25		2.400,00
				5.600,00
 CONFERE				
Viatura e máquina a serviço desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.				
VALOR TOTAL			CR\$	5.600,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado.

June-Mt., 23

de Janeiro

de 198 1

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via//deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLLO
Fm. 1/8 213



ESTADO DE MATO GROSSO

José Claudio de Souza - C\$-5.500,00-

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviço de recuperação do motor de arranque da C-10 placa AC 3475, a serviço desta Cia. no Projeto Juina
1a fase.
1a fase.
1a fase.

Juina-MT., 19 de Março de 1981

ADMINISTRAÇÃO

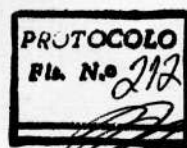
ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Aq. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

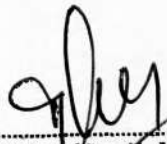
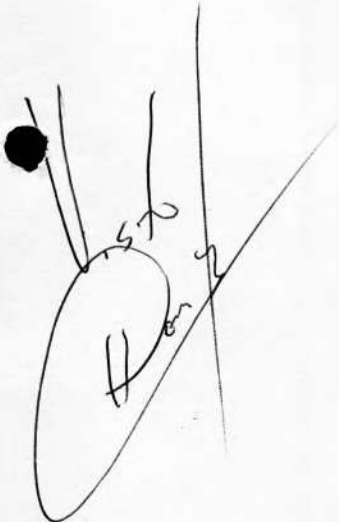
8.1

000057

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3486, referente a Mão de Obra na recuperação e reparos de instalações de Veículos e Máquinas, a serviço da Cia., no Projeto Juina 1ª Fase, conforme autorizações de Despesas nºs. 13217, 13218, 13958, 13955, 13159, 160 e 13986. Doc. 0057.

Juina, 02 de Abril de 1.981


Engº Sebastião de Mari
Coordenador de Setores

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 02/04/81
Almoxarife


CONFERE

**C O D E M A T**

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



Valor Bruto: Cr\$28.130,00 ✓

I.R. Fonte Cr\$ 1.813,00 ✓

Valor Líquido Cr\$26.317,00 ✓

Nº 3486

*Visto
Fulano*

A R E C E B E R . . . Cr\$ =26.317,00= ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ =28.130,00= ✓

(Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)
correspondente ao Pagamento referente Serviços de Mão de Obra na recuperação e
reparos de instalações de Veículos e Máquinas, a serviço da Cia., no Projeto'
Juina 1ª Fase, conforme Autorizações de Despesa nºs: 13217, 132218, 13958, 13955,
159, 160, e 13986. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ =
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ =
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ =
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ =

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CONFERE

Juina - MT., 02 de Abril de 1981 ✓

Joé Cláudio de Souza
Assinatura

Nome da Firma: =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ =

C. G. C. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ =

SIGNATÁRIO JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA ✓

DOC. CPF. 163245521 - 87 ✓

Endereço Projeto Juina ✓

Nº Cidade JUINA-MT ✓

OUTROS DADOS



MERCADO JUINA LTDA.

Av. Comercial s/n - CEP 78.890

JUINA — Mun. Aripuanã — Mato Grosso

cgc 03 986 643/0001.44

Insc. 13 103 756-0

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1 — 1.a Via

Date 31 / 03 / 81 UP No 6760

Nome CODENAT. - I. Hulmar

[illegible]

P
SLO
Fla. N.º 207
0055

CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Restaurante Aripuanã n. fiscal nº 441. R\$ 4.950,00 ✓

Para atender Comitiva da SUDECO em visita ao Projeto Juina, conforme autorização ' de Despesas s/nº

Juina (MT), 01 de Abril de 1.981

Visto
Har S

RS.
CONFERE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: RESTAURANTE ARIPUANÃ - De Aquinel Tavares

End.: Av. Perimetral N.º: S/Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	15	Refeições	300,00	4.500,00 ✓
	09	Refrigerantes	50,00	450,00 ✓
Obs. Para atender visitas ao Projeto Juina, de Empresários.				

VALOR TOTAL Quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros

CR\$ 4.950,00 ✓

Interessado: Codemat-Projeto Juina

Conforme: Autorização da Gerência Administrativa

Juina - MT., 01 de Abril de 1981

Administração

Administração

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

PROCOLO
Pls. N.º 222

Mato Grosso

Mato Grosso

Inscr. 000/018

Data da Emissão 06 / 03 / 19 81

[illegible]

PROTOCOLLO
la. N.º 201

CONFERENCE

Mato Grosso

Inscr. 000/018

Data da Emissão 06 / 03 / 19 81

CUIABÁ

Mato Grosso

[illegible]

10053

**Juína Topografia**

DE Vladimir Marcos Grosan

Travessa João Dias, 264

Cuiabá Mato Grosso

cgc 03.934.160/0001- Insc. c.a.e. 0007018

1 Via

SÉRIE *A Nº 000009 ✓

Nat. da Operação _____

V. Transporte _____

Data da Emissão 02.04.1981

Imposto Sobre Serviço
de Qualquer Natureza**Nota Fiscal de Serviços**

Ao (s) S. (s) CODE MAT PROJ. JUÍNA

Endereço P. JUÍNA Nº

na cidade de Aripuanã Estado de M.T. ✓

Natureza da operação prestação de Serviço _____

CGC _____ Insc. Est. _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇO	
			Unit.	Total
25%		REFERENTE CONTRATO Nº 17 - SERVIÇOS TOPOGRAFICOS COTEAMENTO CASTANHEIRA CHACARAS	20.000,00	144.250,00 ✓
		Recebi 02/04/81		
		<i>[Signature]</i>		
RESUMO			Cr\$	
a) Valor de material Empregado				
b) Valor de Mão de Obra				
c) TOTAL				

CONFERE

Obs: O Valor do material empregado compreende o maior valor dos serviços - Cr\$ 144.250,00 ✓

teste que serviu de base de calculo para o I Cr\$ _____

Não Tem Valor como Recibo TOTAL DESTA NOTA Cr\$ 144.250,00 ✓

G. Prado CGC 03920840/0001-60 10 T.50x3 de 01 a 500 10/78 Aut. 667

CONTRATO DE EMPREitada Nº 017/81, QUE ENTRE SI FA-
ZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA-
TO GROSSO-CODEMAT-PROJETO JUINA E A FIRMA JUINA
TOPOGRAFIA LTDA.

Aos seis (06) dias do Mês de Março de Um mil Novecentos e Oitenta e
Um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PRO-
JETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/ME Nº 03.474.053/0005 - 66
sediada no Distrito de Juina - Município de Ariguanã - Estado de Mato Grosso, neste
ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE
e de outro lado a FIRMA JUINA TOPOGRAFIA LTDA, com sede a Travessa João Dias nº 264
e de outro lado a GUIABÁ - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/ME Nº 03.934.106/
no Rio de Janeiro, inscrição Estadual nº 13.101.871 - 0, neste ato representada por seu Só-
cio Gerente e Sr. VLAMIR MARCOS GRESPIAN, CIO Nº 105.827.461 - 91, doravante deno-
minada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as
Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topogra-
fia - Seção Chácara - 2ª Fase do Projeto Juina, conforme segue:
a) Levantamento do Caminho Vicinal (C.V. 01 CH), do entroncamento da AR-1 até a Ro-
dovia Ariguanã - Pontanillas, sendo 5,605 Km. b) Levantamento do Caminho Vicinal
(C.V. 03 CH) de entroncamento da AR-1 até o entroncamento do (C.V. 02 CH), sendo 2,910
Km. c) Levantamento do Caminho Vicinal (C.V. 02 CH), do Entroncamento da Rodovia Ari-
guanã - Pontanillas até o entroncamento da (C.V. 03 CH), sendo 2,245 Km. d) Levanta-
mento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 01 e 20, sendo 18,090 Km, perfazendo-
se um total de 28,850 Km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especifica-
ções técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos
pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e espe-
cificações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos
e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 041/81, em que a
CONTRATADA fora vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE paga-
rá à CONTRATADA, a importância de R\$ 577.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL
CRUZEIROS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetua-
da à CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, sendo que:

- A) 25% (vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contrato;
- B) 50% (Cinquenta por cento), quando tiver executado o total dos
serviços de Campo;
- C) 25% (Vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de
escritório.

CONFERE

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições deverá ser efetuada entrega de caderneta de campo, planilhas e plantas assinados pelo responsável Técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seções aéreas deverão ser de madeira de lei, lavrada nas quatro faces, com 0,20m de arestas por 1,20m de comprimento, sendo 0,50 acima e 0,70 m ' abaixo do solo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nos marcos cravados nos vértices de cada lote, deverão conter a numeração ' do próprio lote e dos lotes confrontantes.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido o valor global do presente Contrato em Cr\$ 573.086,00 (Setenta e sete mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá reajustamento de preços dos serviços Contratados.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 30 (trinta) dias consecutivos, após a Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O regime de execução dos serviços ora contratados é de empreitada por preço global.

CLÁUSULA OITAVA:

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos decorrentes das leis Sociais, o registro deste Contrato, emolumentos Fiscais e demais despesas incidentes diretamente ou indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA NONA:

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE ou bilateralmente, atendida a conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

- A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão deste Contrato, se a CONTRATADA:
1. Falir, entrar em concordata, dissolver-se ou desaparecer;
 2. A fiscalização da CONTRATANTE constatar qualquer fraude;
 3. Subempreitar o serviço, total ou parcialmente, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
 4. Transferir no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição Judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas ou danos, multas processuais e honorários advocatícios.

CONFERE



0053

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso da fiscalização da CONTRATANTE constatar serviços executados ou em execução com baliza branca ou aparelhos não aferidos, será rescindido o Contrato, ficando a CONTRATADA impedida de executar novos serviços a CONTRATANTE.

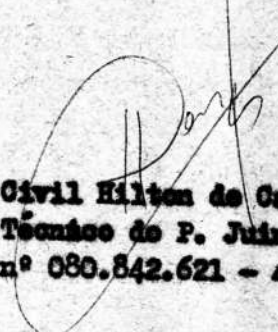
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá-MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (Quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

Juina, 06 de Março de 1.981

CONTRATANTE:


Eng.º Civil Hilton de Campos
Ger. Técnico de P. Juina
CPF. n.º 080.842.621 - 49


HCM. Moacyr da Silva
Ger. Adm. de P. Juina
CPF. n.º 081.059.441 - 20

CONTRATADA:


VIANIR MARCOS GRESPI
SÓCIO GERENTE
CPF. n.º 105.827.461 - 91

TESTEMUNHAS: 1.



2.




CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carta convite nº 042/81, referente serviços de topografia no loteamento de chacaras de Castanheira Projeto Juina 2ª fase com um total de 29,245 Km



Foram enviadas cartas convite as seguintes firmas de topografia an praça de Juina (MT).

JUINA TOPOGRAFIA LTDA., que apresentou proposta de Cr\$ 584.900,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos cruzeiros.

ORGATETO LTDA., que não apresentou proposta

SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGª E URBANISMO LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os referidos serviços, sejam feitos pela firma JUINA TOPOGRAFIA LTDA., por ser a unica a apresentar proposta.

Juina (MT), 06 de março de 1.981

CONFERE

Ecnª Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do Projeto Juina



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

0053

CARTA CONVITE Nº 042/81

PROCESSO Nº _____

CONFERE

PREPARADO POR:

Amarante Batista Duarte
Eng. Adm.

ITENS



JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE



L I C I T A N T E S

PROCOLO
Fls. N.º 195

QUANTIDADE DO
PEDIDO

JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

ORGATETO LTDA.

SERVIR-SERVIÇOS COMPLEMEN-
TARES DE ENGª E URB. LTDA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

29,245 Km Cr\$

20.000,00

N.A.P.

N.A.P.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

0053

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 042/81

ILMO. Sr. **SERVIR-Serviços Complementares de Eng^a e Urbanismo Ltda.**End. **Projeto Juina**Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de março de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-LOTEAMENTO DE CHACARAS EM CASTANHEIRA 2ª FASE.			
01	Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n ^{os} 21 a 71	29,245 Km.		
02	Prazo para execução da Obra: 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

Em 02/03/81
Audi Juina

— Para atender

Juina (MT) Cuiabá, 02 de março de 1981

— Processo N^o

TAMBORE

Gerente Adm. Prof. J. da Silva
Gerente Adm. Prof. J.

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1 A proposta fará menção expressa a:

- a - Prazo de entrega do material por extenso:
- b - Prova de validade da proposta por extenso:
- c - Local de entrega do material:
- d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
- e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).

2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.

15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leva a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens de proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**CONVITE N. 042/81ILMO. Sr. **ORGATETO LTDA.**End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de março de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-LOTEAMENTO DE CHÁCARAS EM CASTANHEIRA 2ª FASE			
01	Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 21 a 71	29,245 Km.		
02	Prazo para execução da Obra: 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

[Handwritten signature]
02-03-81

— Para atender

Juina (MT)

Cuiabá,

02 demarçode 198 1

— Processo N.º

TAMBOCO

CODEMAT

Gerente Adm. Procl. Juina

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1 A proposta fará menção expressa a:

- a - Prazo de entrega do material por extenso:
- b - Prova de validade da proposta por extenso:
- c - Local de entrega do material:
- d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
- e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).

2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.

15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leva a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens de proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 042/81

ILMO. Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

End. PROJETO JUINA



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de março de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-LOTEAMENTO DE CHÁCARAS EM CASTANHEIRA 2ª FASE.			
01	Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 21 a 71	29,245 Km.	C\$ 20.000,00	584.900,00
02	Prazo para execução da Obra: 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

Juina (MT)

Curitiba

02 de

março

de 1981

— Processo N.º

Gerente Adm. Proj. Juina
CODEMAT
Pern. Medeiros da Silva

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leva a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens de proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

0053



JUSTIFICATIVA

Justificamos que não anexamos folha de medição no documento nº 0053 da prestação de contas do mês de Abril de 1.981, em virtude de ser o primeiro pagamento de 25%, de acordo com a cláusula 3ª dos Contratos nºs 016 e 017, firmados entre a CO-DEMAT-COMPANHIA DE Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a firma Juina Topografia.

Juina (MT), 02 de Abril de 1.981.

RS
CONFERE

[Signature]
Eng.º Civil Wilson de Campos
Gerente Projeto Juina

XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
------------	------------	--------	--------------------

Carta convite nº 041/81 referente a serviços topográficos no loteamento de chácaras de Castanheira Projeto Juina 2ª Fase.

- a) Levantamento do caminho vicinal (CV 01 G) ' do entroncamento da rod. AR-1 até a rodovia Aripuanã Fontanillas..... 5,605 Km
- b) Levantamento do caminho vicinal (CV 03 H) ' do entroncamento da rod. AR-1 até o entroncamento do cam. vicinal (CV 02 H)..... 2,910 Km
- c) Levantamento do cam. vicinal (CV 02 H) do ' entroncamento da rodovia Aripuanã Fontanillas até entroncamento cam. vic. (CV 03 H) 2,245 Km
- d) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 01 a 20 18,090 Km.
28,850 Km.

Foram enviadas Cartas convite as seguintes firmas na praça de Juina (MT).

JUINA TOPOGRAFIA LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros).

ta.

ORGATETO LTDA., que não apresentou proposta.

SERVIR - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E URBANISMO LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que os referidos serviços sejam feitos pela firma JUINA TOPOGRAFIA LTDA., por ser a única a apresentar proposta.

CONFERE

Juina (MT), 06 de março de 1.981

Ecnª Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do Projeto Juina.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 041/81



ILMO. Sr. **ORGATECO LTDA.**

End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de março de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-LEVANTAMENTO DE CHÁCARAS NE CASTANHEIRA 2ª FASE.			
01	a) Levantamento do cam. vicinal (CV 01 G) do entroncamento da Rod. AR-1 até a Rodovia Aripuanã Fontanillas.....	5,605 Km.		
	b) Levantamento do cam. vicinal (CV 03 H) do entroncamento da Rod. AR-1 até o entroncamento do cam. vicinal (CV 02 H).	2,910 Km		
	c) Levantamento do cam. vicinal (CV 02 H) do entroncamento da Rod. Aripuanã Fontanillas até entroncamento (CV 03 H)..	2,245 Km		
	d) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 01 a 20	18,090 Km		
		28,850 Km		
02	Prazo para execução da Obra: 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

+ *Ch. Bilio*
02-03-81

— Para atender

Juina(MT)

02

de

março

de

198 **1**

— Processo N.º

Ch. Bilio
Ccn.º **CODEMAT** da *Silva*
C. Adm. Proj. Juina

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1 A proposta fará menção expressa a:

- a - Prazo de entrega do material por extenso:
- b - Prova de validade da proposta por extenso:
- c - Local de entrega do material:
- d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
- e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).

2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.

15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leva a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens de proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 041/81



ILMO. Sr. JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

End. PROJETO JUINA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 06 de março de 1981

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-LOTEAMENTO DE CHACARAS EM CASTANHEIRA 2ª FASE.			
01	a) Levantamento do cam. vicinal (CV 01 G) do entrocamento da rod. AR-1 até a rodovia Aripuanã Fontanillas	5,605 Km		
	b) Levantamento do cam. vicinal (CV 03 H) do entrocamento da rod. AR-1 até o entrocamento do do cam. vic. (CV 02 H)..	2,910 Km		
	c) Levantamento do cam. vicinal (CV 02 H) do entroncamento da rod. Aripuanã Fontanillas até o entroncamento (CV 03 H)	2,245 Km		
	d) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 01 a 20	18,090 Km		
		28,850 Km		
02	Prazo para execução da Obra: 30 (Trinta) dias após a ordem de serviço.		120.000,00	3.577.000,00
03	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encafios sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, dataf, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

Juina (MT)

Quilômetro 02 de março de 1981

Processo Nº

[Handwritten signature]
Cen. M. Costa
CODEMAT
Adm. Procl. Juinar

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
- 15 Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leva a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens de proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 041/81

ILMO. Sr. **SERVIR - Serviços Complementares de Eng^o e Urbanismo Ltda**

End. **Projeto Juina.**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **06** de **Março** de 198 **1**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS-LOTEAMENTO DE CHACARAS EM CASTANHEIRA 2ª FASE.			
01	a) Levantamento do Cam. Vicinal (CV 01 G) do Entroncamento da Rod. AR-1 até a - Rodovia Aripuanã Fontanillas.....	5,605 Km.		
	b) Levantamento do Cam. Vicinal (CV 03 H) do Entroncamento da Rod. AR-1 até o en- troncamento do Cam. Vicinal (CV 02 H).	2,910 Km		
	c) Levantamento da Rod. Aripuanã Fontani- llas até o Entroncamento (CV 03 H)....	2,245 Km		
	d) Levantamento das Linhas Divisórias dos lotes de n ^{os} 01 a 20.....	18,090 Km		
02	Prazo p/ Execução da Obra: 30 (TRINTA) - dias após a Ordem de Serviço.			
03	Correrão por conta do proponente, as des- peas com transportes, combustível, ali- mentação, encargos Sociais e demais des- pesas que vierem a incidir sobre os servi- ços da presente Carta Convite.			
04	Transcrever na via branca o preço unitá- rio e total, datar, assinar e enviar em - envelope lastrado ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, dentro do prazo esta- belecido, afim de que cotação seja consi- derada.			

em 02/03/81
Assinatura

— Para atender

JUINA - MT, 02 de **Março** de 198 **1**

— Processo N^o

Assinatura
Gerente Adm. Proj. Juina

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
- 15 Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leva a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens de proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

PROTOCOLLO
Uls. N.º 185

Data da Emissão 06 / 03 / 19 81

FATURA		D U P L I C A T A		VENCIMENTO
VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
584.900,00	001/81	146.255,00	001/81 -A	e/ Aprés.

Desconto de _____ **Até** _____

Condições Especiais _____

Nome do Sacado CODENAR- CIA DE DESenvolvimento DO ESTADO DE MT

Endereço PROJETO JUINA

Município ARIPUANA-MT Estado MATO GROSSO

Praça de pagamento JUINA-MT

CGC (MF) N° 03 474 053/0005-66 Inscr. Est. 130 598 75-5

Valor por	CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA
Extensão	CINCO CRUZEIROS. /-/ /-/ /-/ /-/ /-/ /-/ /-/ /-/ /-

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) à VLAMIR MARCOS GRESPAN., ou a sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Em ____/____/____

Assinatura do Sacado

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº 237
Dia 07 / 03 / 81

1. ASSUNTO: Aquisição de:
- 02 Cairas de Paralon o/dexametazona
 - 01 Vidro Buscopan com.
 - 03 Capsulas de Binotal 500 mg.

h
CONFERE

2 SETOR INTERESSADO Setor de compra do Projeto Juina

3. C.I. Nº /

4. PARTICIPANTES Drogaria A Pioneira, Drogaria Paulista e Farmácia Nossa Senhora Aparecida.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Drogaria A Pioneira Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Geraldo	162,00 ✓
			120,00 ✓
			165,00 ✓
2-Drogaria Paulista Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Helio	170,00
			125,00
			180,00
3 Farmácia Nossa Senhora Aparecida Eixo Comercial s/nº	Pessoal	Valter	184,00
			130,00
			186,00

4. Informações: Informa que a firma Drogaria a Pioneira, apresentou menor preço. ✓

=====

===== (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brum
Ch. Seage

FUNÇÃOARIO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
TABULAÇÃO		TABULAÇÃO	
Até	Cr\$ 5.860,24	Até	Cr\$ 58.024,49
CONVITE		CONVITE	
Cr\$ 5.860,25	a	Cr\$ 58.025,50	a
TOMADAS DE PREÇOS		TOMADA DE PREÇOS	
Cr\$ 117.205,00	a	Cr\$ 586.025,00	a
CONCORRÊNCIA		CONCORRÊNCIA	
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante		Cr\$ 17.580.750,00 em Diante	

Obs.:

PRAZO

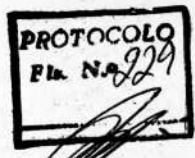
05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/73
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº _____

Dia 23 / 02 / 81

1. ASSUNTO: Aquisição de:
02 Frascos Trinerval 15.000
02 Caixas Coltrax 4 mg.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de compra do Projeto Juina

3. C I. Nº _____

4. PARTICIPANTES Drogaria A Pioneira, Drogaria Paulista e Farmácia Nossa Senhora Aparecida.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Drogaria A Pioneira Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Geraldo	270,00 300,00
2- Drogaria Paulista Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Helio	280,00 320,00
3- Farmácia Nossa Senhora Aparecida Eixo Comercial s/nº	Pessoal	Valter	290,00 340,00

4. Informações: Informa que a firma Drogaria A Pioneira, apresentou menor preço. "=""=""
"=""=""
"=""="" (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Sege

Amarante Paulista Duarte
28. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETARIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABELAÇÃO			TABELAÇÃO		
Atc		Cr\$ 5.800,24	Atc		Cr\$ 58.002,40
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 5.800,25	a	Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.002,50	a	Cr\$ 580.024,99
TOMADAS DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 117.205,00	a	Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 580.025,00	a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante			Cr\$ 17.580.750,00 em Diante		

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº

Dia 12 / 03 / 81

1, ASSUNTO: Conserto no Motor de partida do volks placa AC 0982.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. C I, Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES José Claudio de Souza, Juarez Prado, Ageu de Oliveira.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 José Claudio de Souza Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	1.000,00 ✓
2 Juarez Prado Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Juarez	1.200,00
3 Ageu de Oliveira Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Ageu	1.300,00
CONFERE			

4. Informações: Informa que José Claudio de Souza, apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seco /

Funcionário

Amarante Batista Duarte
AG. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

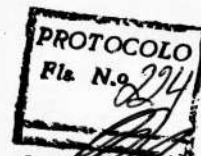
Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



0057

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____/_____/____

Dia 23 / 01 / 81

1. ASSUNTO: Serviço de instalação elétrica no gurgel placa AC 3874, serviço na instalação elétrica no MB nº 36.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. C I, Nº _____/_____/_____

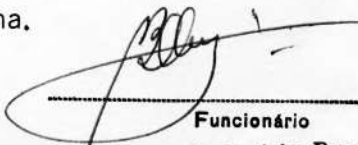
4. PARTICIPANTES José Claudio de Souza, Juarez Prado, Paulo Roberto Holz.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 José Claudio de Souza Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	1.150,00 ✓ 3.300,00 ✓
2 Juarez Prado Rodovia AR-1 s/nº Juina MR	Pessoal	Juarez	1.200,00 3.400,00
3 Paulo Roberto Holz Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Paulo	1.300,00 3.500,00
 CONFERE			

4. Informações: Informa que José Claudio de Souza, apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços () ; Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.


Valdir Brun
Ch. 5533


Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

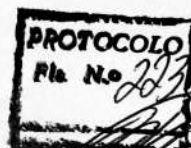
03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0057

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 160

Fornecedor: José Claudio de Souza

End.: Av. Perimetral S/Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01		Serviço na instalação elétrica no gurgel placa AC3874		1.150,00 ✓
02		Serviço na instalação elétrica no MB prefixo nº 36		3.300,00 ✓
				4.450,00 ✓
CONFERE				
		Viaturas a serviço desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.		

VALOR TOTAL

CR\$ 4.450,00 ✓

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT., 23 de Janeiro de 1981

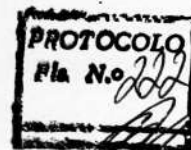
8.1

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



0057

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____/____

Dia 23 / 01 / 81

1, ASSUNTO: Serviço de instalação elétrica na PC nº 01, Serviço na instalação elétrica no MB nº 25.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. C I, Nº _____/____

4 PARTICIPANTES José Claudio de Souza, Juarez prado, ageu de Oliveira.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 José Claudio de Souza. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	3.200,00 ✓ 2.400,00 ✓
2 Juarez Prado Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Juarez	3.300,00 2.500,00
3 Ageu de Oliveira Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Ageu	3.450,00 2.700,00

CONFERE

4. Informações: Informa que José Claudio de Souza, apresentou menor preço.

_____(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seage

Funcionário

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



0057

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____/_____/_____

Dia 25 / 02 / 81

1. ASSUNTO: Mão de obra para recuperação na instalação elétrica do MB nº 27

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. C I, Nº _____/_____/_____

4. PARTICIPANTES José Claudio de Souza, Ageu de Oliveira, Juarez prado.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 José Claudio de Souza Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	3.380,00 ✓
2 Ageu de oliveira Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Ageu, 00	3.450,00
3 Juarez prado Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Juarez	3.500,00

4. Informações: Informa que José Claudio de Souza, apresentou menor preço.

_____ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seage /

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



0057

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____/____

Dia 10 / 03 / 81

1, ASSUNTO: Serviço de recuperação na instalação elétrica do trator DC nº 01 ✓

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina, ✓

3. C I, Nº _____/____

4. PARTICIPANTES José Claudio de Souza, Paulo Roberto Holz, Juarez Prado. ✓

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 José Claudio de Souza. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	3.700,00 ✓
2 Paulo Roberto Holz Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Paulos	3.800,00
3 Juarez Prado	Pessoal	Juarez	3.900,00
10 CONFERE			

4. Informações: Informa que José Claudio de Souza, apresentou menor preço.

_____(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Sege

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____/____

Dia 20 / 03 / 81

1, ASSUNTO: Serviço de recuperação de alternador.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. C I, Nº _____/____

4' PARTICIPANTES José Claudio de Souza, Juarez Prado, Paulo Roberto Holz

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 José Claudio de Souza Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	4.500,00 ✓
2 Juarez prado Rodovia AR=1 s/nº Juina MT	Pessoal	Juarez	4.600,00
3 Paulo Roberto Holz Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Paulo	4.800,00
CONFERE			

4. Informações: Informa que José Claudio de Souza, apresentou menor preço.

.....(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Secgo

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

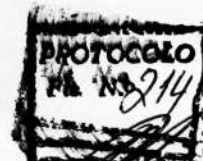
Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



0057

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____/____

Dia 19 / 03 / 81

1, ASSUNTO: Serviço de reduperação de motor de arranque. ✓

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina ✓

3. C I, Nº _____/____

4 PARTICIPANTES José Claudio de Souza, Juarez Prado, Paulo Roberto Holz. ✓

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 José Claudio de Souza Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	5.500,00 ✓
2 Juarez Prado Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Juarez	5.700,00
3 Paulo Roberto Holz Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Paulo	6.000,00

CONFERE

4. Informações: Informa que José Claudio de Souza, apresentou menor preço.

____ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Secge

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 31 / 03 / 81

1. Assunto: Aquisição de: 01 caixa de cola tenaz

[Handwritten Signature]
CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina.

3. C.I. Nº _____ / _____

4. Participantes Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia. Ltda, Olmi Organizações Comerciais

ais Ltda

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	400,00 ✓
2 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	430,00
3 Olmi Organizações Comerciais Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Holmes	450,00

4. Informações: Iforma que Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

[Handwritten Signature]
Valdir Brun
Ch. Secge

[Handwritten Signature]
Funcionário
Amarante Batista Duarte
AQ. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 117.204.999.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCÓRRÊNCIA	CONCÓRRÊNCIA
Cr\$ 117.205.000.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80



Mato Grosso

Inscr. 000/018

Data da Emissão 06 / 03 / 19 81

FATURA			DUPLICATA		
VALOR CR\$	NÚMERO		VALOR CR\$	N. DE ORDEM	VENCIMENTO
584.900,00	✓ 001/81 ✓			001/81	C/ APRES.
Data	N. F. n°	Importância'			
	CONTRATO Nº 016/81		Desconto de Até		
			Condições Especiais		
25%	146.255,00		Nome do Sacado CODEMAT- CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO.		
50%	292.420,00		Endereço JUINA		
			Município ARIQUANÁ Estado MATO GROSSO		
25%	<u>146.225,00</u>		Praça de pagamento JUINA		
	584.900,00		CGC (MF) N°. 03.474.053/0005-66 Inscr. Est. 130 598 75-5		
Valor por	QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS.				
Extenso	= / = /				
Pagável à VLAMIR MARCOS CRESPAN; ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.					

PROTÓCOLO
Fls. N.º 183

Juína Topografia

DE Wlamir Marcos Grosan

Travessa João Dias, 264

Cuiabá Mato Grosso

CGC 03.934.160/0001- - Insc. C.A.E. 000/018

Via

SÉRIE A Nº 000010

Nat. da Operação

V. Transporte

Data da Emissão 02.04.1981

Imposto Sobre Serviço
de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Serviços

Ao (s) S. (s) CODENAT. - P. Juína

Endereço P. Juína Nº

na cidade de Aripuana Estado de M.T.

Natureza da operação p estação de Serviço

CGC Insc. Est.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇO	
			Unit.	Total
25%		REFERENTE CONTRATO Nº 16 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LOTEAMENTO CASTANHEIRA CHACARAS	20.000,00	146.855,00
RESUMO			Cr\$	
a) Valor de material Empregado				
b) Valor de Mão de Obra				
c) TOTAL				

CONFERE

Obs: O Valor do material empregado compreende o maior valor dos serviços - Cr\$ 146.255,00

teste que serviu de base de calculo para o I Cr\$

Não Tem Valor omo Recibo TOTAL DESTA NOTA Cr\$ 146.255,00

G. Prado CGC 03920840/0001-60 10 T.50x3 de 01 a 500 10/78 Aut. 667

CONFERE

PROTOCOLO
Fl. N.º 182

- 0053

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 016/81, FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A FIRMA JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

Aos seis (06) dias do Mês de Março do ano de Um mil Novecentos e oitenta e Um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF Nº 03.474.053/0005 - 66, sediada no Distrito de Juina - Município de Aripuanã - Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma JUINA TOPOGRAFIA LTDA, com sede à Travessa João Dias nº 264, no Município de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 03.934.106/0001 - 50, inscrição Estadual nº 13.101.871 - 0, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. VILAMIR MARCOS GRESPAN, CIO Nº 105.827.461-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia no Projeto Juina - Seção Chácara - 2ª Fase - (Castanheira) com o total de 29,245 Km, sendo do levantamento de linhas divisórias das Chácara de nºs. 21 a 71.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas, serão rejeitadas, arcando a CONTRATADA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato decorre da Carta Convite nº 042/81, em que a CONTRATADA fora a vencedora, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$ 584.900,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetuada a CONTRATADA, mediante apresentação de folhas de medições, sendo que:

- A) 25% (Vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contrato;
- B) 50% (Cinquenta por cento), quando tiver executado o total dos serviços de Campo;
- C) 25% (Vinte e cinco por cento), na entrega total dos serviços de escritório.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para fazer jus ao recebimento do valor correspondente as folhas de medições deverá ser efetuado a entrega de caderneta de campos, planilhas e plantas, assinados pelo responsável técnico da Firma.

CLÁUSULA QUARTA:

Os marcos com seção aérea deverão ser de madeira de lei lavrada nas quatro faces, com 0,20m de arestas por 1,20m de comprimento, sendo 0,50m acima e 0,70 m abaixo do nível do solo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Comercial Nossa Sra Aparecida

End.: Av. Perimetral

S/N.º:

Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Lanternas três elementos	515,00	1.030,00 ✓
02	02	Lanternas dois elementos	150,00	300,00 ✓
03	01	Caixa de pilhas	450,00	450,00 ✓
				1.780,00 ✓
CONFERE Para atender solicitação do almoxarifado desta Cia no Projeto Juina				
VALOR TOTAL			CR\$	1.780,00 ✓

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

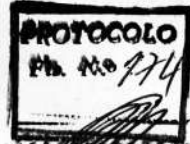
Juina - MT., 07 de Janeiro de 1981

Administração

Administração

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Comercial Nossa Senhora Aparecida - de - Jorge Martins Av. Comercial 2 - Quadra 21 - Módulo 01 - s/n Aripuanã — Mato Grosso		NOTA FISCAL Série « B-1 » Nº 181 1ª VIA Inscrição C.G.C. (MF) 14 921 266/0001 81 Insc. Estadual 13 110 516-7 Natureza da Operação 5.11 Via de Transporte Rod Data da Emissão da Nota 2 de 4 de 1981	
---	--	---	--

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CODE MAT
 Endereço A
 Município Juina - Aripuanã Estado Mato Grosso
 Insc. no CGC (MF) _____ Insc. Estadual _____

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO) (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Preço Unitário	CR\$ TOTAL
02		Lanternas três elementos	515,00	1.030,00
02		Lanternas dois elementos	150,00	300,00
01		Caixa de pilhas	450,00	450,00
Recebi e em 2-11-81 aut. Despesas 72/34/2 07/01/81				
Recebi Mercadoria Constatada Nesta Nota DATA 02/10/81 Almoxarife				
CONFERE				

Despesas Acessórias (Por conta do destinatário) Frete Cr\$ _____ Seguro Cr\$ _____ Total Cr\$ _____	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 1.780,00 ✓ ICM já incluído no preço ... Cr\$ Calculado pela alíquota de 16 % 284,80 ✓
---	--

Nome do Transportador _____
 Endereço _____
 Placa do Veículo _____ Estado _____ Município _____

Saída dos Produtos		
_____	_____	_____
Dia	Mês	Ano

Características dos Volumes			PESO	
Marca	Número	Quant.	BRUTO	LÍQUIDO

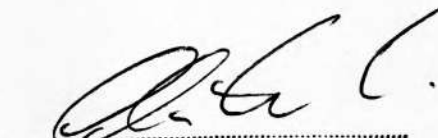


TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na Nota fiscal nº 107, referente
ao que segue:

- a) Levantamento topográfico das linhas divisórias dos lotes de nºs. 33 a 40, com 75% executado, contrato nº 002/81.
- b) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 44 a 50, com 75% executado, contrato nº 003/81. Doc. nº 0050.

JUINA, 02 de ABRIL DE 1.981.



Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop

CONFERE

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

MEDICÃO

RESUMO

FOLHA N.º.

1ª. VIA - CODEMAT

Tesouraria

0050

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Local: SEÇÃO "A2" 2ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 30 / 02 / 81

Serviços Executados até 02 / 04 / 81

Contratado : **ORGATETO LTDA.**

Número : 003/81

Contrato: ! Assinatura: 17/02/81

Processo :

PROTOCOLLO
Fls. N.º 177

[illegible]

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 292.760,50 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS E CINQUENTA CTVS).

~~JULIANA~~

02

de

Abril

de 19

87

A Comissão:

Visto

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Obra: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS SECÇÃO A2

Local: PROJETO JUÍNA - 2ª FASE

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

Início dos Serviços: 15 / 02 / 81

Serviços Executados até 19 / 03 / 81

FOLHA N.º.

1^a. VIA - CODEMAT

Tesouraria

0050

PROTOCOLLO
Fls. N.º 77

M E D I C A O

RESUMO

Contratado : **ORGATETO LTDA.**

Número : 002/81

Contrato: ! Assinatura : 12/02/81

Processo :

CONFERENCE

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	P. Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	OBSERVAÇÕES
Levantamento topografico das linhas divisórias dos lotes de nºs. 33 a 40	Km	21.435	20.500,00	439.417,50	439.417,50	
Percentual executado 75%						
Pago no ato da assinatura do Contrato 25%	Km	7.145	20.500,00	146.472,50	146.472,50 ✓	
TOTAL A PAGAR..NESTA.AVALIAÇÃO.....					292.945,00	
TOTAL GERAL	KM	14,290	20.500,00	292.945,00	292.945,00	

Importa o liquido a pagar da presente medição em R\$ 292.945,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO, CROZEIROS)

~~JUENA~~

20

de MARCO

de 19 81

Comissão:

Visto

ORGATETO LTDA.

SERVIÇOS DE: DEMARCAÇÃO DE TERRENOS,
VALETAS E PROJETOS

Rua 68 n.º 419 - Centro - Goiânia - Go.

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 02 / 04 / 1981

AUTENTICAÇÃO

PROTOCOLO
Fla. N.º 170

IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Inscrição no Cadastro Municipal

307.763,2/00

NOTA FISCAL - FATURA
SERVIÇOS
SÉRIE - A -

C. G. C. (M. F.) N.º 01.287.830/0001

N.º 107

1.ª VIA
Cliente

FATURA N.º	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CR\$	N. DE ORDEM	
	585.705,50		C/APRESENTAÇÃO
DESCONTO DE ATÉ			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
PEDIDO VENDEDOR			
DESTINATÁRIO DA MERCADORIA			
NOME DA FIRMA CODEMAT-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT			
ENDEREÇO PROJETO JUINA			
MUNICÍPIO ARIPUANÁ ESTADO MATO GROSSO			
PRAÇA DE PAGAMENTO			
INSCRIÇÃO NO C.G.C. (M. F.) N.º 03.474.053/0005-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º			
VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS / " " " " " " " " " " " "		
DEVE(M) POR SERVIÇOS PRESTADOS ABAIXO ESPECIFICADO(S), NA PRESENTE NOTA FISCAL FATURA, PARA CUJA COBERTURA É EMITIDA A RESPECTIVA DUPLICATA DE IGUAL NÚMERO E VALOR, PAGÁVEL À ORGATETO LTDA., OU À SUA ORDEM NO VENCIMENTO E PRAÇA ACIMA.			

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			Unitário	Total
50%		Sobre o contrato de N.º 02/81	585.890,29	292.945,00
50%		Sobre o contrato de N.º 03/81	585.521,29	292.760,50
		Contratos estes referente aos serviços topográficos, na secção A2 da segunda fase.		
		RECEBEMOS EM 02 / 04 / 81 ASSINATURA		

CONFERE

ISSQN

Valor dos Serviços Cr\$ 585.705,50

Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 585.705,50

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0049

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

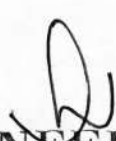
Nº 100

Fornecedor: JOSÉ MANOEL BATISTI

End.: RODOVIA AR-1 Nº. S/Nº Município: JUINA Estado: RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Lavagem da Patrol 120-B prefixo 01		1.600,00
02	01	Troca de Pneu " " " " "		400,00
03	10	Bicos p/ aro de câmara de ar p/ MB-03	50,00	500,00


CONFERE

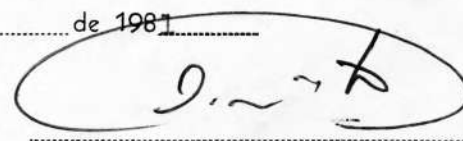
VALOR TOTAL (Dois mil e quinhentos cruzeiros).

CR\$ 2.500,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação p/ os Carros ACima citados a serviço desta Cia. 1ª fase

Juiz de Fora, 18 de Março de 1961


ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃOClari Simionatto
AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

PROJ ETC UINA

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

COMERCIAL DERNER LTDA; - Cr\$ 938,00

PROTOCOLLO
Fla. N.º 154



Autorização de Despesas Nº 13112

[illegible]

CONFERENCE

Juina-MT., 02 de Abril de 1981

ADMINISTRAÇÃO

Clari Simionatto
16 ADM

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Paraná

COMERCIAL DERNER LTDA.

Av. Major Amarante, 3319 - Fones, 321-2271 e 321-2721 - VILHENA - RO.

CAD 23.005641-2

C.G.C. 04 698 494/0001-80

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série «D-1»

№ 002 10

Date. 02 109 158 /

Sr. Cedmon PROSETO TUBINA

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	gelo Plástico 40 lt.		9380
	Recebi em 02.04.81		
	Pedro Dorneles		
	CODEMAT		
	PAGO EM 03/04/81		
	<i>Plástico</i>		

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06. CAD 23002346-8
50 fls. 50x3 de 801 e 2 500. AID 440/80. 27/10/80

Recebi Mercadoria Constante Nest NRG.
DATA 02/04/84
Almozarile



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

0048



Nº 3181

SH
CONFERE

• Cr\$ = 938,00 = ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 938,00=

(Novecentos e Trinta e Oito Cruzeiros).....*)

correspondente ao Pagamento referente a 01 (UM) Galaão Plástico, p/ uso nesta Cia no Projeto Juina, conforme N. Fiscal nº 00210,.....

.....
.....
.....
.....
.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de Abril de 1981 ✓

Enate Sever

Assinatura

Nome da Firma: Comercial Derner Ltda. ✓

C.G.C. 04.698.494/0001-80 ✓

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço Av: Major Amarantes ✓

N.º Cidade Vilhena - RO ✓

OUTROS DADOS

0046

PROTOCOLLO
Fls. N.º 151



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

-8,400,00-

DEMAT. P.

JUINA.

02 04 81

OITO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS./-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

CODEMAT- PROJETO JUINA

JUINA-MT., 02

ABRIL

8.400,00

Cheque n° : 693753

Banco : Financial S/A-Ag. de Juina-MT

Origem do Recurso : Verbas do Estado

Utilizado para = /Pagamentos/ Diversos

A s s i n a d o

CONFERENCE



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 110

Fornecedor: Gráfica e papelaria Juina

End.: Av. Perimetral S/ Nº. Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	50	Blocos de autorização de despesas 4 vias	278,18	13.909,00
02	1000	Folhas de habite-se		1.928,00
03	1000	folhas de requerimento		1.928,00
04	1000	Folhas solicitação setor de obras		1.928,00
05	20	Blocos de lembrete	62,40	1.248,00
06	834	Folhas de papel sulfite e superbond	2,50	2.085,00
07	278	Folhas de papel jornal	2,00	556,00
08	378	Folhas de papel sulfite	6,00	2.268,00
09	01	Vidro de cola	490,90	490,90
				26.340,90
Materiais de expediente para uso desta Cia. no Projeto Juina				
OBS: ÚNICA FONTE DE AQUISIÇÃO.				

CONFERE

VALOR TOTAL

CR\$ 26.340,90

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina, MT, 20 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brum
Ch. Secg. /

ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

Gráfica e Papelaria JUINA

LUCIO PIPINO

Impressos em geral em uma ou mais cores

Av. Pelimetral s/n

JUINA - Mun. de Aripuanã - MT.

NOTA FISCAL DE VENDA MERCANTIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1a. VIA - SÉRIE «B-2»

Inscrição no CGC 14983217/0001-73

Inscr. Estadual 13115072-3

Natureza da Operação

PROTOCOLO
Fls. N.º 149

0045

035

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 04 de 02 de 1987

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço JUINA

Município ARIPUANÃ

Estado MT.

C. G. C. M. F. N.º 03.474.053/0001-66 Inscrição Est. N.º

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Impressão - Chapa - Corte e Acabamento de:

Valor Cr\$

Quant.		Valor Cr\$
50	BLS. "AUTORIZAÇÃO" - N.º 001 a 2.500 x 4 vias	13.909,00 ✓
00	FLS. "HABITE-SE" - 1/9	1.928,00 ✓
1.000	FLS. "REQUERIMENTO" - 1/9	1.928,00 ✓
1.000	FLS. "ASSUNTO" - 1/9	1.928,00 ✓
20	BLS. LEMBRETE - 36.50 FLS.	1.248,00 ✓
TOTAL 1		20.941,00 ✓

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO

Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.

PREÇO Cr\$

Quant.	Unid.		Unitário	TOTAL
834	FLS.	PAPEL SULFITE E SUPERBOND	2,50	2.085,00 ✓
278	"	PAPEL JORNAL	2,00	556,00 ✓
378	"	SULFITE	6,00	2.268,00 ✓

CODEMAT

RECEBIMENTO 2/4-81

Recebi Mercadoria Consta

te Nesta Nota:

DATA 04.02.87

Almoxarife

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

CONFERE

SAÍDA DOS PRODUTOS

04.02.87

Dia Mês Ano Hora

Grampos - Cola - Lombo e Tinta

TOTAL 2

Valor Total 1 e 2 Cr\$

Imp de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 16 %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Quantidade	ESPECIE	Peso Bruto



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



45

Nº 3182

RS
CONFERE

Cr\$ = 26.340,90 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 26.340,90=

(Vinte e Seis Mil Trezentos e Quarenta Cruzeiros e Noventa Centavos).

correspondente ao Pagamento de Materiais de expediente p/ atender es-

ta Cia no Projeto Juina, conforme N. Fiscal nº 035.....

.....

.....

.....

.....

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

C O D E M A T

Juina - MT., 04 de Fevereiro de 19 81

PAGO EM 02/04/81

TESOUREIRO

Assinatura

Nome da Firma: Papelaria e Gráfica Juina Ltda.

C.G.C. 14.983.217/0001-73

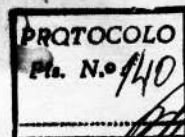
SIGNATÁRIO

DOC.

Endereço Av: Perimetral

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS,

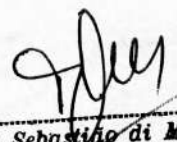


TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na nota fiscal nº 149, referente a mão de obra para o que segue:

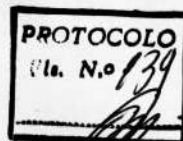
- a) Serviços de torno na caçamba do diferencial do MB 25.
- b) Serviço de enchimento de solda na caçamba do diferencial do MB 25.
- c) Mão de Obra para confecção de 11 parafusos p/ regulagem de lamina da Patrol 120-B

Juina, 02 de Abril de 1.981



Engº Sebastião di Mari
Coordenador de Setores


CONFERE



Fundição BRUNO

DE BRUNO DALTOÉ

Nota Fiscal de Serviços

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Série «B» - 1ª Via

Nº

AR-1 — Km 242 — Setor Industrial
Distº de Juína — Mun. de Aripuanã - MT

C.G.C. 14.930.341/0001-70

Insc. Est. 13111887-0

Cod. Ativ. e Taxação

Insc. C.A.E.

Nome da Firma Indemat. Projeto Juína

Endereço Juína

Cidade de Juína

Estado de MT

Inscrição Estadual

C.G.C. 03474.053-0005-62

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em 02 de abril de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01		serviço de louno na caução do diferencial do m3 25		4.900,00
01		serviço de enchimento de solo na caução de diferencial do m3 25		4.000,00
01		mão de obra / confecção de 11 paus-fusos P/ Pasto 1		3.200,00
<i>Recebi Mercadoria Constan</i> <i>te Nesta Nota.</i> <i>DATA 02/04/81</i> <i>Amoxarife</i>				

CONFERE

Valor dos Serviços . . . Cr\$ 12.100,00

. . . Cr\$

TOTAL DA NOTA . . . Cr\$ 12.100,00

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

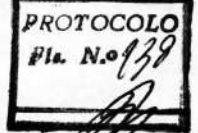


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0043



Nº 3183

de
CONFERE

Cr\$ = 12.100,00 ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 12.100,00 ✓
(Doze Mil e Cem Cruzeiros).*****
correspondente ao Pagamento referente a serviço de Torno na Carcaça -
de MB, Enchimento de Solda na Carcaça de Diferencial do MB, Confec
ção de parafusos p/ Patrol, a serviço desta Cia, no Projeto Juina
conforme N. fiscal nº 149.....
.....
.....
.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de Abril de 19 81 ✓

Bruno Daltos
Assinatura

Nome da Firma: Fundição Bruno. ✓

C.G.C. 14.930.341/0001-70 ✓

SIGNATÁRIO ✓

DOC. ✓

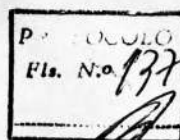
Enderêço AR-1 Setor Industrial. ✓

N.º Cidade Juina - MT ✓

OUTROS DADOS ✓

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0042

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 187

Fornecedor: **Fundição Bruno**End.: **Rodovia AR-1** s/ N.º. Município: **Juina-Aripuanã** Estado: **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01		Mão de obra para reforma do chassis e caçamba do caminhão MB prefixo nº 31		30.000,00 ✓
02		Mão de obra para conserto do suporte da estepe e catraca do MB prefixo nº 07		9.000,00 ✓
03		Serviço de solda na caçamba do MB prefixo nº 27		3.600,00 ✓
				42.600,00 ✓
Viaturas a serviço desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.				
CONFERE				

VALOR TOTAL OBS: ÚNICA FONTE NA LOCALIDADE

CR\$ 42.600,00 ✓

Interessado: **Codemat Projeto Juina**Conforme: **Solicitação do almoxarifado**

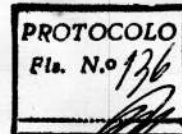
Juina-MT., 05 de Março de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

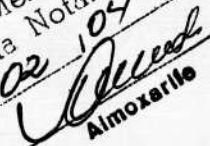
Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

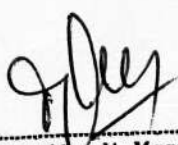


TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na nota fiscal nº 148, referente a mão de Obra para reforma do Chassis e caçamba do MB prefixo nº 31 e mão de obra para conserto do suporte do estepe e catraca do MB prefixo nº 07 e serviço de solda na caçamba do MB prefixo nº 27. Doc. nº 0042.

JUINA, 02 de ABRIL de 1.981

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 02/04/81

Almozenado


Engº Sebastião di Mari
Coordenador de Setores


CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

XX 0042



Nº 3184

10
CONFERE

Cr\$ = 42.600,00 ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 42.600,00=

(Quarenta e Dois Mil e Seicentos Cruzeiros).....)

correspondente ao Pagamento referente a Mão de Obra na reforma de Chassis, Mão de Obra no conserto do Suporte de Estepe e Catraca, Serviço de Solda, nas viaturas desta Cia no Projeto Juina, conforme N. Fiscal nº 148.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de Abril de 19 81 ✓

Bruno Galvão
Assinatura

Nome da Firma: Fundação Bruno ✓

C.G.C. 14.930.341/0001-70 ✓

SIGNATÁRIO *****

DOC. *****

Enderêço AR-1 Setor Industrial. *****

N.º ***** Cidade Juina - MT ✓

OUTROS DADOS *****

PROTOCOLO
Fla. N.º 134

0042

Fundição BRUNO

DE BRUNO DALTOÉ

Nota Fiscal de Serviços

Imposto Sobre Serviços de
Qualquer Natureza
Série «B» - 1ª Via

Nº 148

AR-1 — Km 242 — Setor Industrial
Distº de Juina — Mun. de Aripuanã - MT

C.G.C. 14.930.341/0001-70

Insc. Est. 1311887-0

Cod. Ativ. e Taxação

Insc. C.A.E.

Nome da Firma Kodemat Projeto Juina

Endereço JUINA

Cidade de JUINA

Estado de MT

Inscrição Estadual

C.G.C. 03.474.053-0005-66

Nat. Operação - Prestação de Serviço

Cond. Pagamento

Em, 02 de 04 de 1981

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01		mão de obra para reforma do chassis e cacamba do MB prefixo n: 31		30000,00
01		mão de obra para conserto do suporte do estepe e catraca do MB prefixo 07		9.000,00
01		serviço de solda na cacamba do MB prefixo n: 87		3.600,00
Recebido em 9 de Abril			Recebi Mercadoria Consta te Nesta Nota. DATA 02/04/81 Almoxarife	

CONFERE

Valor dos Serviços

Cr\$ 42.600,00

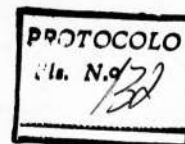
TOTAL DA NOTA

Cr\$ 42.600,00

Imposto sobre serviço

Cálculo pela alíquota

NÃO VALE COMO RECIBO

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

59.500,00/

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6212

Valor Recebido da Empresa Eletromat Ltda, referente reembolso de despesas
efetuadas com fornecimento de passagens no trecho Quiabá, conforme autorização de
despesas nº 12810 e fatura nº 0098/Rev./81./

Juina-MT, 02 de abril de 19 81

I S T O

Gente do Projeto Juina
Gente do Proj. Juina

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TUT TRANSPORTES LTDA = R\$ 2.500,00 = ✓

Autorização de Despesas Nº 12758

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem no trem
de Juína a Guichê, para o Sr. DURVALINO CONSOLARO, funcionário desta Cia, lotado no
Projeto Juína, em tratamento de saúde. =/=
=/=

Juína-MT., 02 de Fevereiro de 19 81 ✓

CONFERE

19

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tut Transportes - R\$-500,00-

Autorização de Despesas Nº 9791

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Passagem no trecho Juina a Vilhena, para a Sra Vera Lúcia Duarte dos Santos, funcionário desta Cia. no Projeto Juina.

CONFERE

Juina - MT., 14 de Fevereiro de 1981

Administração

Administração

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

0037



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tot Transportes 5.000,00

EXTRA

Autorização de Despesas Nº 9783

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 passagens no trecho Juina/Cuiabá para atender a Proconsmao Ltda, empreiteira desta Cia no Projeto Juina. x. x. x.

CONFERE

Juina - MT., 04 de Fevereiro de 19 81


Administração

Administração


Valdir Brün
Ch. Secge

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

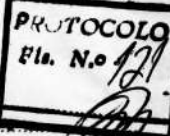
TUT TRANSPORTES LTDA.

Inscrição Estadual 13.097.849-3

C.G.C 03.915.923/0001-61

N.º

0098/Rev./81



CUIABÁ

— MATO GROSSO

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT)
 PROJETO JUINA
 JUINA = ME.

Deve á Tut Transportes Ltda.

PELO FORNECIMENTO DE:

PASSAGENS.

DISCRIMINAÇÃO	PESO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Vr. Referente a fornecimento de passagens no mês de Fevereiro de 1.981, conforme Requisições abaixo relacionadas.....			
12810. /		3.500,00	59.500,00 ✓
12696. /		2.500,00	2.500,00 ✓
12668. /		500,00	500,00 ✓
9783. /		2.500,00	5.000,00 ✓
12661. /		100,00	400,00 ✓
11879. /		500,00	500,00 ✓
12758. /		2.500,00	2.500,00 ✓
9791. /		500,00	500,00 ✓
SOMA			71.400,00 ✓

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 02/01/81

Aloides

RECEBUEIRO

Importa a presente em Cr\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Cruzéiros).

.....

TUT TRANSPORTES LTDA.

DIRETOR

Aloides Ataíde Gonçalves

de 19

TUT TRANSPORTES LTDA.

Inscrição Estadual 13.097.849-3

C.G.C 03.915.923/0001-61

N.º

109/Jan/81.

PROTOCOLLO

Pls. N.º 119

CUIABÁ

MATO GROSSO

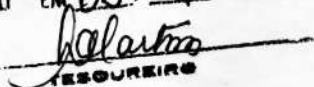
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT)

JUINA = MT.

Deve á Tut Transportes Ltda.

PELO FORNECIMENTO DE:

Passagens.

DISCRIMINAÇÃO	PESO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Vr. Referente a fornecimento de passagens conforme Requisição anexa.....			
11701 - 01 (Uma)Passagen.Vilhena X Juina...		500,00	500,00
 CODEMAT PAGU EM 03/04/81  TESOUREIRO  CONFERE			
SOMA			500.00

CODEMAT
PAGE EN 03/04/81
Balantins
REQUIRE

~~CONFIDENTIAL~~

Importa a presente em Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros) x x x x x x x x x x

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

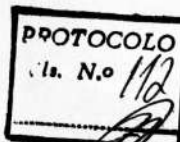
Cuiabá-Mt., de / de 19

TUT TRANSPORTES, LDA.

DIRETOR

Aldides Ataidio Gonçalves

22

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

0033

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 158

Fornecedor: Arnildo Sampietro

End.: Rodovia AR-1

S/Nº.

Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Serviço de embuchamento MB prefixo nº 25	---	3.000,00 ✓
02	01	Serviço de torno e solda na carcaça do MB prefixo 25	---	2.500,00 ✓
				5.500,00 ✓
CONFERE Viatura a serviço desta Cia. no Projeto Juína.				

VALOR TOTAL

CR\$ 5.500,00 ✓

Interessado: Codemat Projeto Juína

Conforme: Solicitação do Almoxarifado.

Juína-MT., 03 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

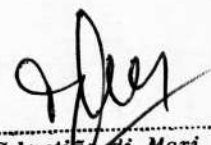
Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante no recibo nº 3463, referente a Mão de Obra para reparos diversos em veículos e viaturas desta Cia, no Projeto Juina, conforme autorizações de despesas nºs. 158, 13953, 13954. Doc. 0033.

Juina, 02 de Abril de 1.981


Engº Sebastião de Mari
Coordenador de Setores

CONFERE

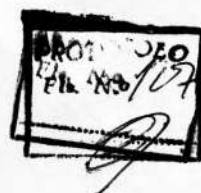


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

0031



Nº 3483

*Visto
Filiu*

Cr\$ =1.980,00= ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ =1.980,00=

(Hum Mil Novecentos e Oitenta Cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento de Fotocópias de diversos documentos para atender

esta Cia. no Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de Abril de 19 81

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

C. G. C. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

SIGNATÁRIO GERALDO ANTUNES DA SILVA ✓

DOC. CIC Nº 194.616.071-72 ✓

Enderêço Projeto Juina ✓

N.º Cidade MT ✓

OUTROS DADOS =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

0030

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Fls. N.º 22



Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

[illegible]

CONFERENCE

Juina-MT., 17 de Março de 1981.

ADMINISTRAÇÃO

Carl Simonatto
A.G. ADM

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001.51

lnsc. 13 115 892 9

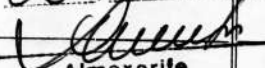
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Série D-1 — 1.a Via

№ 101

Date: 02/04/81

Nome Codomo at - P. Jaines

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	Sc. Mec.		
	Rau sis		
	C. 10		3.500,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 02/04/84		
			
	Almoçarile		

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tls. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

3	500	02
---	-----	----

CONFERE

PROJETO JUINA.

ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO PEDRO LTDA. - Cr\$ 3.500,00

PROTOCOLLO
Fls. N.º 70

Autorização de Despesas Nº 12973

[illegible]

Juina-MT., 17 de Marco, de 19 81.

CONFERENCE

ADMINISTRAÇÃO

Clari Simionatto
19. APR

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Arinuanã - MT

cgc 03 948 650/0001.51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.a Via

№ 151

Date 02, 04, 81

Nome Wodden at - J. Twing

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	Rola meu to Camisio C. 10		3,500 9
le E	Recebi Mercadoria Consta te Nesta Nota. DATA 02 / 04 / 84 <i>[Signature]</i> Almoxarife		

CONFERENCE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tls. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

3,500.00		
----------	--	--

Auto peças e mecânica São Pedro Ltda. - G\$-800,00/-

PROTOCOLLO
Fla. N.º 68

0030



Autorização de Despesas Nº 12926

[illegible]

Juina-MT., 27 de Fevereiro de 1981

CONFERENCE

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT
cgc 03 948 650/0001.51 insc. 13 115 802 0

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.ª Via

Data 02/04/81 No. 098

Nome Codemat - F. Taina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	1 kg. Lona de Pneus Gurgel		800,00
Recebi Mercadoria Consta- te Nesta Nota. DATA 02.10.84 <i>[Signature]</i> Almoxarife			

CONFERENCE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001.73 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

800.	0.2
------	-----

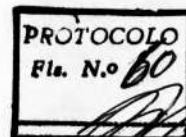


C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

00+0



0030

Nº 3468

CONFERE
19

Cr\$ =52.169,00=✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso . CODEMAT a importância de Cr\$ =52.169,00=

(Cincoenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Nove Cruzeiros.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de peças e Mão de Obra em re -
paros de Veículos desta Cia. a serviço no Projeto Juina, conforme Notas Fis
cais de n.ºs: 105,096,152,098,151,101,059,060,104,106,109,154,103,061,100,099,
097,095,107,153.=/=
=/=
=/=
=/=
=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 02 de Abril de 19 81

Pedro Carvalho Reis
Assinatura

Nome da Firma: AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO PEDRO ✓

C. G. C. 03 948 650/0001-51 ✓

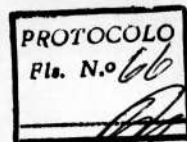
SIGNATÁRIO =/=

DOC. =/=

Enderêço AR -01 - Km 242 ✓

N.º Cidade Juina-MT ✓

OUTROS DADOS =/=



0030



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 214

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: AV. MARECHAL RONDON S/Nº. Nº. Município: JUINA Estado: RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	02	Parafusos do Coxim do Motor de C-10	260,00	520,00 ✓
02	01	Pino da Sapata de freio de C-10		320,00 ✓
03	02	Correia da Ventuinha de C-10	250,00	500,00 ✓

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil trezentos e quarenta cruzeiros).

CR\$ 1.340,00 ✓

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA .

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. p/ C-10 AC-3475 a serviço P.J.
Juiz. MT., 18 de Março de 1981 1ª fase.

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

Clari Simionato
AG. ADM.

PROTOCOLO
Fla. N.º 65
[Signature]

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT
cgc 03 948 650/0001.51 Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.ª Via
Data 02, 07, 81 Nº 152
Nome Codeumat - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
02	Engines	260,00	520,00 ✓
01	Puro,		320,00 ✓
02	Correas	250,00	500,00 ✓
			1.340,00 ✓
	Recebi Mercadoria Constan		
	te Nest: Nota.		
	DATA 02, 04 81		
	Almoxarife		

CONFERE

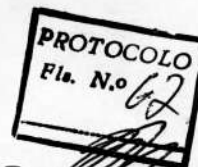
Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL 1.340,00 ✓

TOTAL

**CODMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0030

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº

005

Fornecedor: Auto Peças e Mecânica São Pedro

End.: Projeto Juina Nº. Município: Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Haste de Capu	--	1.000,00 ✓
02	02	Cenchas de Cexim Diamt.	500,00	1.000,00 ✓
	02	Parafuses de Cexim de Meter.	100,00	200,00 ✓
				2.200,00 ✓
		Para uso na C-10 placa AC-3854.		

VALOR TOTAL:

CR\$ 2.200,00 ✓

Interessado: Codemat - P. Juina

Conforme: Ped. nº 039/81

Juina-MT., 22 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Valdir Brun

Ch. Sege

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT
cgc 03 948 650/0001.51
Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.ª Vig.

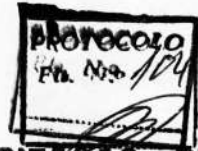
Date 02/04/81

№ 105

Nome Codemat - F. Fung

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	Haste do Capu		1.000,00
2	Conchas Cofim		
	diquturo	500,00	1.000,00
2	Parafusos do		
	Cofim Moto	100,00	200,00
	P/C. 10		2.200,00
			) -
		TOTAL	2.200,00

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT,
cge 14983217/ooo173 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 161

Fornecedor: Auto Peças e Mecânica São Pedro

End.: Av. Perimetral S/Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Eixo do distribuidor	2.500,00	2.500,00
02	01	Mesa de distribuição	2.000,00	2.000,00
				4.500,00

*Visto
Felix*

Para atender a C-10 placa AC 3475, a serviço desta Cia. no Projeto Juina 1ª fase.

le
CONFERE

VALOR TOTAL

CR\$ 4.500,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT, 12 de Março de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

PROTOCOL
Fls. N.º 102

№ 12761

para aplicação na C-10 placa AG-3854, a serviço desta Cia, no Projeto Juina. =/=

Juina-MT., 02 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Voldir Brun!
Ch. Seage

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.a Via

Data 02, 04, 81

№ 095

Nome Codemat - P. Tassinari

[illegible]

CONFERENCE

Recebi Mercadoria Constante
te Nest: Nota.
DATA 02/04/82

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tls. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

1.	500.	0.
----	------	----

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0030

0030

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 151

Fornecedor: Auto peças e mecânica São Pedro

End.: Av. Perimetral s/Nº Município: Juína-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Filtro de gasolina C-10 placa AC 3854	350,00	350,00 ✓
02	17	Parafusos 1/2" x 4" com porca e arruelas MB 27	47,00	799,00 ✓
03	01	Regulador de freio C-10 placa AA 8711	600,00	600,00 ✓
04	01	Rolamento de embreagem C-10 placa AC 1050	3.000,00	3.000,00 ✓
05	01	Garfo de embreagem C-10 placa AC 1050	930,00	930,00 ✓
				5.679,00 ✓
Para atender viaturas desta Cia. no Projeto Juína 1ª fase.				
CONFERE <i>lo</i>				

VALOR TOTAL

CR\$ 5.679,00 ✓

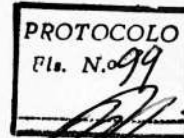
Interessado: Codemat Projeto Juína

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juína-MT, 20 de Fevereiro de 1981


ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃOAmarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.ª Via

Nº 107

Data 02/04/81

Nome Codemat - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	Filtro Gas.		350,00
17	parafusos 1/4x4"	47,00	799,00
1	Regulador de freio		600,00
1	Polia para Cmb.		3.000,00
1	Garfo Cmb.		930,00
			5.679,00
			1 -

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

5.679,00

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.
DATA 02/04/81
Almoxarife

[Signature]

COLO
No. 97

**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

AUTO PEÇAS e MECÂNICA SÃO PEDRO LTDA. - Cr\$ 1.900,00

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Coxins dianteiros do motor, p/ a C-10 placa AC-1050, a serviço desta Cia., no Projeto Juina,
1º Fase.

[illegible]

Juina-MT., 24 de Fevereiro de 1981.

CONFERE

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

ADMINISTRAÇÃO

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001.51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.a Vie

№ 097

Data 02 / 04 / 81

Nome Codemat - P. Luina

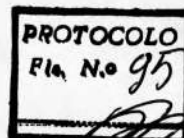
Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
2	Coxins diant. Motor C.10	850,00	1.700,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 02/04/92		
	<i>[Signature]</i> Almoxarife		

CONFÈRE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tls. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

1,900,00

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 057

Fornecedor: Auto Peças e Mecânica São Pedro .

End: Av. Perimetral S/ Nº. Município: Juina-Aripuanã Estado: Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Luva do cambio.	2,500.00	2.500.00
02	01	Pião do velocimetro	1.500.00	1.500.00
03	01	Tubo de cola	200.00	200.00
04	01	Jogo de junta do campio	300.00	300.00
				4.500.00
Para atender a C-10 Ac-87 11 A serviço do Projeto Juina 1ª fase. <i>la</i> CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 4.500.00

Interessado: Codemat-Projeto Juina .

Conforme: Solicitação do Almojarifado.

Juina-MT., 24 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Lúcia Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D - 1.ª Via

Nº 099

Data 02, 04, 81

Nome Codemat - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	Linha Cambio		2.500,00 ✓
01	Pião Velocim.		1.500,00 ✓
01	Tubo de Cola		200,00 ✓
01	19 Juntos Cambio		300,00 ✓
	C-10		4.500,00 ✓

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

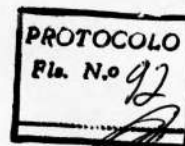
TOTAL

4.500,00 ✓

Recebi Mercadoria Consta-
te Nesta Nota.

DATA 02, 04, 81

Almoxarife



0030

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 056

Fornecedor: Auto Peças e Mecânica São Pedro .

End.: Av. Perimetral S N.º Município: Juina-Aripuanã Estado: Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Jogo de junta de motor	3.300.00	3.300.00
02	01	Tube de cola	200.00	200.00
				3.500.00
Para atender a C-10 Ac-10-50 . A serviço do Projeto Juina 1ª Fase .				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 3.500.00

Interessado: Codemat-Projeto Juina .

Conforme: Solicitação do Almojarifado .

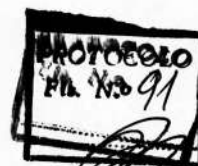
Juina-MT, 23 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.ª Via

Nº 100

Data 02/04/81

Nome Rodemat - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	fg. juntas Moto		3.300,00 ✓
01	Tubo cola		200,00 ✓
	C. 10		3.500,00 ✓
	Recebi Mercadoria Constan		
	te Nesta Nota.		
	DATA 02/04/81		
	Assinatura		

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

3.500,00 ✓

h

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso



0030

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 118

Fornecedor: Auto peças e mecânica São Pedro

End.: Av. Perimetral

S/Nº.

Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Platinado C-10	200,00	200,00 ✓
02	01	Condensador	200,00	200,00 ✓
03	01	Tampa do distribuidor	450,00	450,00 ✓
04	01	Rotor	350,00	350,00 ✓
05	06	Velas de ignição	150,00	900,00 ✓
06		Serviço de mão de obra		500,00 ✓
CONFERE Para atender a C-10 placa AC 3854, a serviço desta Cia. no Projeto Juina				2.600,00 ✓

VALOR TOTAL

CR\$ 2.600,00 ✓

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT., 28 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -**Pedro Carvalho Peres**

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.ª Via

Nº 103

Data 02/04/81

Nome Codemat - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	Platina do		200,00
1	Condensador		200,00
1	Tampa Distrib.		450,00
1	Rotoz		350,00
6	Velas Injeção	150,00	900,00
			2.100,00
			1

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/000173 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL 2.100,00

PROTOCOLO

Fla. N.º 88

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 02/04/81
Almoxarife

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -**Pedro Carvalho Peres**

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Série D-1 — 1.ª Via

Nº 061

Data 02/04/81

Nome Codemat - P. Juina

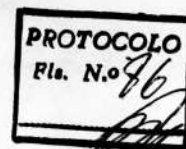
Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	Conserto de C. 10		500,00

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/000173 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL 500,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 02/04/81
Almoxarife



0030

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 213

Fornecedor: AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO PEDRO

End.: AV. PERIMETRAL Nº S/Nº Município: JUINA Estado: MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Rolamento do Cambio de C-10		3.500,00
02	01	Jg. de Juntas do Cambio de C-10		800,00
03	02	Retentor do Cambio de C-10	400,00	800,00
04	01	Tubo de cola		200,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Cinco mil e trezentos cruzeiros).

CR\$ 5.300,00

Interessado: CODEMAT - Projeto Juina.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina, p/ C-10 1050 a serviço P.J. 1ª fase

Juina-MT., 18 de Março de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Clari Simionato
AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.ª Via

Nº 154

Data 02/04/81

Nome Codemat - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
01	Lolamento		3.500,00 ✓
01	1ª ponta		800,00 ✓
02	Platibores	400,00	800,00 ✓
01	Tubo Coax		200,00 ✓
			5.300,00 ✓
			5

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

5.300,00 ✓ 4

Recebi Mercadoria Consta-
te Nesta Nota.

DATA

02/04/81

Almoxarife



0030

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 119

Fornecedor: Auto peças e mecânica São Pedro

End.: Av. Perimetral S/Nº Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	02	Grampos de molejo C-10	100,00	200,00
02	01	Grampo de molejo C-10	400,00	400,00
				600,00

CONFERE

Para atender solicitação do almoxarifado desta
Cia. no Projeto Juina

VALOR TOTAL

CR\$

600,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juiz. MT., 02 de Janeiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



- Auto Peças e Mecânica Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D - 1.ª Via

Nº 109

Data 02, 04, 81

Nome Rodem at - P. Juina

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
2	Grampo Holes	100,00	200,00 ✓
1	Grampo Holes	400,00	400,00 ✓
			600,00 ✓
	P/C. 10		
	Recebi Mercadoria Constan.		
	te Nesta Nota.		
	DATA 02, 04, 81		
	Almozanite		
	TOTAL		600,00 ✓

CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina-MT.
cgc 14983217/0001-73 - Inscr. 13115072-3
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007



0030

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 147

Fornecedor: Auto peças e mecânica São Pedro

End. Av. Perimetral S/ Nº. Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Reparo da bomba de gasolina	1.350,00	1.350,00 ✓
02	01	Correia	1.900,00	1.900,00 ✓
				3.250,00 ✓

DO
CONFERE

Para atender a C-10 placa AC 1050 a serviço desta
Cia. no Projeto Juina 1ª fase.

VALOR TOTAL

CR\$ 3.250,00 ✓

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT, 19 de Fevereiro de 198 1

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



- Auto Peças e Mecânica São Pedro -

Pedro Carvalho Peres

AR-01 - Setor de Serviços, Km. 242 - JUINA - Mun. Aripuanã - MT

cgc 03 948 650/0001-51

Insc. 13 115 892 9

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D — 1.ª Via

Nº 106

Data 02/04/81

Nome Codemat - P. Jaine

Quant.	Discriminação	P. Unit.	Total
1	Reparo bomba		
	Gasoleno		1.350,00
1	Correia		1.900,00
	P/C. 10		3.250,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 02/04/81		
	<i>[Signature]</i>		

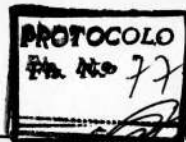
CONFERE

Gráfica Juina - Lucio Pipino - Juina - MT
cgc 14983217/0001 73 - Inscr. 13115072-8
10 tfs. 001 a 500x3 - 10/80 - Aut. 007

TOTAL

3.250,00

4



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Nº 117

Fornecedor: Auto peças e mecânica São Pedro

End: Av. Perimetral

S/Nº

Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	P. TOTAL
01	01	Jogo de junta do cambio	800,00	800,00
02	01	Tubo de cola	200,00	200,00
03	01	Trava da ré	300,00	300,00
04	01	Coxim do cambio	800,00	800,00
05		Mão de obra	2.300,00	2.300,00
				4.400,00

CONFERE

Para recuperação da caixa de cambio do gurgel
placa AQ 0937, a serviço desta Cia. no Proje-
to Juina

VALOR TOTAL

CR\$ 4.400,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina-MT, 11 de Fevereiro de 1981

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO



0028
10545

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)		
	Rua N.º			(documentos)		
	Apt.º/Casa N.º Tel.			Observações:		
	De: Guia					
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat			Valor da Mercadoria: Cr\$		
	Consignado a			Por extenso:		
	Rua N.º			Nota Fiscal N.º		
	Apt.º/Casa N.º Bairro Tel.					
Para Juina				TAXAÇÃO		Cr\$
Peso ou Cubagem		Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)	
10 kg		03	1 caixa	Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	1000,00
				Taxa Terrestre		5
				Taxa de Redespacho		
				TOTAL		1000,00
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.		
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.				de de 19		
Assinatura do Expedidor do Proposto				carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto		



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10471

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)		
	Rua N.º			Documentos		
	Apt.º/Casa N.º Tel.			Observações:		
	De: Juina MT					
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat			Valor da Mercadoria: Cr\$		
	Consignado a			Por extenso:		
	Rua N.º			Nota Fiscal N.º		
	Apt.º/Casa N.º Bairro Tel.					
Para Guia MT				TAXAÇÃO		Cr\$
Peso ou Cubagem		Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)	
		1	envelope	Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	100,00
				Taxa Terrestre		
				Taxa de Redespacho		
				TOTAL		100,00
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.		
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.				de de 19		
Assinatura do Expedidor do Proposto				carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto		



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande — MT
INSC. EST. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

PROTOCOLO
Fla. N.º 57

0028

N.º 10460

3a. Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)		
	Rua	N.º	Documentos		
	Apt.º/Casa N.º	Tel.			
	De: Juina				
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Observações:		
	Consignado a		Valor da Mercadoria: Cr\$		
	Rua	N.º	Por extenso:		
	Apto./Casa N.º	Bairro	Nota Fiscal N.º		
Para Cuiabá - MT				TAXAÇÃO	
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
	1	envelope		Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
				Taxa Terrestre	
				Taxa de Redespacho	
				TOTAL	100,00
Juina 09 de Janeiro de 1981 p/ SCALA - Aero Taxi Ltda. Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros. Assinatura do Expedidor do Preposto				Recebí(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte. de de 19 carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto	



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande — MT
INSC. EST. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

N.º 10457

3a. Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)		
	Rua	N.º	Documentos		
	Apt.º/Casa N.º	Tel.			
	De: Juina				
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Observações:		
	Consignado a Maurício Lício Vantes		Valor da Mercadoria: Cr\$		
	Rua	N.º	Por extenso:		
	Apto./Casa N.º	Bairro	Nota Fiscal N.º		
Para Cuiabá - MT				TAXAÇÃO	
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
	1	envelope		Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
				Taxa Terrestre	
				Taxa de Redespacho	
				TOTAL	100,00
Juina 08 de Janeiro de 1981 p/ SCALA - Aero Taxi Ltda. Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros. Assinatura do Expedidor do Preposto				Recebí(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte. de de 19 carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto	



scala aéro taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande — MT
INSC. EST. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.908/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO



0028

Nº 10448

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Apt.º/Casa N.º	Tel.	
	De	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Apto.º/Casa N.º	Bairro	CPA
	Para	Juína - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		3	envelopes
	Juína, 06 de Janeiro de 1981		
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.		
	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.		
	Assinatura do Expedidor do Preposto		
REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercadoria: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO			
Cr\$			
Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)			
Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)			
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL			
100,00			
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto			



scala aéro taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande — MT
INSC. EST. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.908/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10442

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Apt.º/Casa N.º	Tel.	
	De	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Apto.º/Casa N.º	Bairro	CPA
	Para	Juína - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		2	caixas
	Juína, 05 de Janeiro de 1981		
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.		
	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.		
	Assinatura do Expedidor do Preposto		
REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercadoria: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO			
Cr\$			
Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)			
Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)			
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL			
1050,00			
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto			



DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO CONHECIMENTO
AÉREO

PROTOCOLO
Fla. N.º 550028

Nº 10198

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande — MT
INSC. EST. 13.084.379-2 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
DESTINATÁRIO	Apt.º/Casa Nº	Tel.	
	De	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
DESTINATÁRIO	Rua	N.º	
	Apt.º/Casa Nº	Bairro	Tel.
DESTINATÁRIO	Para	Quiabá - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
DESTINATÁRIO		3	envelopes
	Juína, 19 de Jan de 1980		
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			
Assinatura do Expedidor do Proposto			

REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)	
Documentos	
Observações:	
CIC	
Valor da Mercadoria: Cr\$	
Por extenso:	
Nota Fiscal N.º	
TAXAÇÃO	
Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
de de 19	
carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto	



DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10690

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande — MT
INSC. EST. 130.843.792 — C.G.C. 03.538.808/0001-15

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
DESTINATÁRIO	Apt.º/Casa Nº	Tel.	
	De	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
DESTINATÁRIO	Rua	N.º	
	Apt.º/Casa Nº	Bairro	Tel.
DESTINATÁRIO	Para	Quiabá - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
DESTINATÁRIO		1	
	Juína, 27 de Jan de 1981		
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			
Assinatura do Expedidor do Proposto			

REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
Documentos	
Observações:	
Valor da Mercadoria: Cr\$	
Por extenso:	
Nota Fiscal N.º	
TAXAÇÃO	
Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Taxa Terrestre	
Taxa de Redespacho	
TOTAL	100,00
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
de de 19	
carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto	



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 - Várzea Grande - MT
INSC. EST. 13.084.379-9 - C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

PROTÓCOLO
Fla. N.º 54 0028
N.º 10411

3a. Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	CODENAT / P. JUINA	
	Rua	N.º	
	Apt.º/Casa N.º	Tel.	
	De:	JUINA	
DESTINATÁRIO	Destinatário	CODENAT	
	Consignado a	EDSON J. RIMEIRO	
	Rua	N.º	
	Apto./Casa N.º	Bairro	Tel.
	Para	CUIABÁ / MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
	100 cm.	02	
JUINA 23 de 01 de 1980			
p/ SCA - Aero Taxi Ltda.			
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			
Assinatura do Expedidor do Preposto			
REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)			
DOCUMENTOS			
Observações:			
Valor da Mercadoria: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO			
Cr\$			
Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)			
Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)			
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL			
100,00			
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto			



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 - Várzea Grande - MT
INSC. EST. 13.084.379-9 - C.G.C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

N.º 10402

3a. Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Apt.º/Casa N.º	Tel.	
	De:	Juina MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Apto./Casa N.º	Bairro	Tel.
	Para	Cuiabá - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		2	envelopes
Juina 23 de 01 de 1980			
p/ SCA - Aero Taxi Ltda.			
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			
Assinatura do Expedidor do Preposto			
REMETENTE DIZ CONTER (conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercadoria: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO			
Cr\$			
Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)			
Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)			
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL			
100,00			
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou preposto			



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO



CONHECIMENTO
AÉREO

0028

10686

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua N.º			Documentos	
	Apt.º/Casa Nº Tel.			Observações:	
	De: Juina MT				
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat			Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Consignado a			Por extenso:	
	Rua N.º			Nota Fiscal N.º	
	Apt.º/Casa Nº Bairro Tel.				
Para Cuiabá - MT			TAXAÇÃO		Cr\$
Peso ou Cubagem			Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	
			1	envelope	
Juina, 26 de Set de 1981					
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.					
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.		
Assinatura do Expedidor do Proposto			carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto		



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10684

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua N.º			Documentos	
	Apt.º/Casa Nº Tel.			Observações:	
	De: Juina MT			C/C	
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat			Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Consignado a			Por extenso:	
	Rua N.º			Nota Fiscal N.º	
	Apt.º/Casa Nº Bairro Tel.				
Para Cuiabá - MT			TAXAÇÃO		Cr\$
Peso ou Cubagem			Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	
			2	envelopes	
Juina, 25 de Set de 1981					
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.					
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.		
Assinatura do Expedidor do Proposto			carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto		



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO



0028

10676

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

3ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa N.º	Tel.	
	De:	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa N.º	Bairro	Tel.
Para	Quiaba - MT		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	
		envelopes	
		Juína, 24 de Fev de 1981	
		p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.	
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			
Assinatura do Expedidor do Proposto			
REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercadoria: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO			
Frete a Cr\$		p/ Kg.(*)	Cr\$
Advalorem		(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	100,00
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL			100,00
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto			



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10669

3ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa N.º	Tel.	
	De:	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa N.º	Bairro	Tel.
Para	Quiaba - MT		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	
		1 envelope	
		Juína, 23 de Fev de 1981	
		p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.	
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			
Assinatura do Expedidor do Proposto			
REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercadoria: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
Frete a Cr\$		p/ Kg.(*)	Cr\$
Advalorem		(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	100,00
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL			100,00
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto			



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO



0026

10667

CONHECIMENTO
AEREO

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa N.º	Tel.	
	De:	Juína	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa N.º	Bairro	Tel.
	Para	Cuiabá - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		1	envelope
	Juína, 21 de Sep de 1981		
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.		
	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.		
	Assinatura do Expedidor do Proposto		
REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercaderia: Cr\$			
Per extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO		Cr\$	
Frete a Cr\$		p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem		(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL		100,00	
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto			



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

N.º 10663

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa N.º	Tel.	
	De:	Juína	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa N.º	Bairro	Tel.
	Para	Cuiabá - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		1	envelope
	Juína, 19 de Set de 1981		
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.		
	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.		
	Assinatura do Expedidor do Proposto		
REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercaderia: Cr\$			
Per extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO		Cr\$	
Frete a Cr\$		p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem		(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL		100,00	
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto			



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO



0028

10660

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º	Documentos	
	Apt.º/Casa Nº	Tel.	Observações:	
	De: Juina MT			
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Valor da Mercaderia: Cr\$	
	Consignado a		Per extenso:	
	Rua	N.º	Nota Fiscal N.º	
	Apt.º/Casa Nº	Bairro	Tel.	
Para Quilabá - MT		TAXAÇÃO		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
	3	envelopes	Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Juina 18 de Fev de 1981			Taxa Terrestre	
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			Taxa de Redespacho	
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			TOTAL	200,00
Assinatura do Expedidor do Proposto			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
			de de 19	
			carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto	



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

Nº 10657

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º	Documentos	
	Apt.º/Casa Nº	Tel.	Observações:	
	De: Juina MT			
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Valor da Mercaderia: Cr\$	
	Consignado a		Per extenso:	
	Rua	N.º	Nota Fiscal N.º	
	Apt.º/Casa Nº	Bairro	Tel.	
Para Quilabá - CPA MT		TAXAÇÃO		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	Frete a Cr\$	p/ Kg.(*)
	3	envelopes	Advalorem	(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Juina 17 de Fev de 1981			Taxa Terrestre	
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			Taxa de Redespacho	
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			TOTAL	100,00
Assinatura do Expedidor do Proposto			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
			de de 19	
			carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto	



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

PROTOCOLO
Fla. N.º 49

0028

10648

CONHECIMENTO
AEREO

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	
	De:	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.
	Para	Guilabá - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		2	envelopes
	Juína, 16 de Fev de 1981		
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.		
	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.		
	Assinatura do Expedidor do Proposto		
REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercaderia: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO		Cr\$	
Frete a Cr\$		p/ Kg.(*)	100,00
Advalorem		(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL		100,00	
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto			



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AEREO

Nº 10645

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente	Codemat	
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	
	De:	Juína MT	
DESTINATÁRIO	Destinatário	Codemat	
	Consignado a		
	Rua	N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.
	Para	Guilabá - MT	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos
		1	malas vermelhas
			envelopes
	Juína, 13 de Fev de 1981		
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.		
	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.		
	Assinatura do Expedidor do Proposto		
REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)			
Documentos			
Observações:			
Valor da Mercaderia: Cr\$			
Por extenso:			
Nota Fiscal N.º			
TAXAÇÃO		Cr\$	
Frete a Cr\$		p/ Kg.(*)	1000,00
Advalorem		(Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
Taxa Terrestre			
Taxa de Redespacho			
TOTAL		1000,00	
Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.			
de de 19			
carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto			



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

PROTOCOLO
Fla. N.º 48

CONHECIMENTO
AÉREO

0028

10642

3ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º		Documentos	
DESTINATÁRIO	Aptº/Casa Nº			Observações:	
	De: Juína MT			Valor da Mercadoria: Cr\$	
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat			Per extenso:	
	Consignado a			Nota Fiscal N.º	
DESTINATÁRIO	Rua	N.º		TAXAÇÃO	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.	Cr\$	
DESTINATÁRIO	Para Cuiabá - MT			Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
DESTINATÁRIO	Juína, 12 de Set de 1981			Taxa Terrestre	
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			Taxa de Redespacho	
DESTINATÁRIO	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			TOTAL	
	Assinatura do Expedidor do Proposto			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
			de		de 19
			carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto		



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10635

3ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat			REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º		Documentos	
DESTINATÁRIO	Aptº/Casa Nº			Observações:	
	De: Juína MT			Valor da Mercadoria: Cr\$	
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat			Per extenso:	
	Consignado a			Nota Fiscal N.º	
DESTINATÁRIO	Rua	N.º		TAXAÇÃO	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.	Cr\$	
DESTINATÁRIO	Para Cuiabá - MT			Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos	Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
DESTINATÁRIO	Juína, 11 de Set de 1981			Taxa Terrestre	
	p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			Taxa de Redespacho	
DESTINATÁRIO	Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			TOTAL	
	Assinatura do Expedidor do Proposto			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
			de		de 19
			carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto		



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO



0028

CONHECIMENTO
AÉREO

10634

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º	Documentos	
DESTINATÁRIO	Aptº/Casa N.º		Observações:	
	De: Juina MT		Valor da Mercaderia: Cr\$	
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Por extenso:	
	Consignado a		Nota Fiscal N.º	
DESTINATÁRIO	Rua	N.º	TAXAÇÃO	
	Aptº/Casa N.º	Bairro	Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)	
DESTINATÁRIO	Para Cuiabá - MT		Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Taxa Terrestre	
DESTINATÁRIO	Descrição dos Produtos		Taxa de Redespacho	
	2 envelopes		TOTAL	
Juina, 10 de Fev de 1981			100,00	
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			de de 19	
Assinatura do Expedidor do Proposto			carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto	



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE

FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10627

3.ª Via - Expedidor

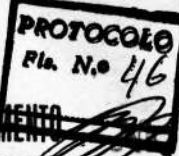
ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º	Documentos	
DESTINATÁRIO	Aptº/Casa N.º		Observações:	
	De: Juina MT		Valor da Mercaderia: Cr\$	
DESTINATÁRIO	Destinatário Codemat		Por extenso:	
	Consignado a		Nota Fiscal N.º	
DESTINATÁRIO	Rua	N.º	TAXAÇÃO	
	Aptº/Casa N.º	Bairro	Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)	
DESTINATÁRIO	Para Cuiabá - MT		Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)	
	Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Taxa Terrestre	
DESTINATÁRIO	Descrição dos Produtos		Taxa de Redespacho	
	1 envelope		TOTAL	
Juina, 09 de Fev de 1981			800,00	
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.			Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.	
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.			de de 19	
Assinatura do Expedidor do Proposto			carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto	



scala aero taxi ltda.

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO



0028

CONHECIMENTO
AÉREO

-10622

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º	Documentos	
	Aptº/Casa Nº	Tel.		
DESTINATÁRIO	De: Juina MT		Observações:	
	Destinatário Codemat		Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Consignado a Vilazão de Arruda Alameda		Por extenso:	
	Rua	N.º	Nota Fiscal N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	TAXAÇÃO	
	Para Cuiabá - MT	Tel.	Cr\$	
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)
	4	envelopes		Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Juina 07 de Fevereiro de 1981				Taxa Terrestre
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.				Taxa de Redespacho
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.				TOTAL
Assinatura do Expedidor do Proposto				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.
				de de 19
				carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10616

ORIGEM	Remetente Codemat		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º	Documentos	
	Aptº/Casa Nº	Tel.		
DESTINATÁRIO	De: Juina MT		Observações: CIC	
	Destinatário Codemat		Valor da Mercadoria: Cr\$	
	Consignado a		Por extenso:	
	Rua	N.º	Nota Fiscal N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	TAXAÇÃO	
	Para Cuiabá - MT	Tel.	Cr\$	
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Frete a Cr\$ p/ Kg.(*)
	4	envelopes		Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
Juina 05 de Fevereiro de 1981				Taxa Terrestre
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.				Taxa de Redespacho
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.				TOTAL
Assinatura do Expedidor do Proposto				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.
				de de 19
				carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE *h*
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

PROTOCOLO
Fla. N.º 450028

10610

Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente <i>Codemat</i>		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º	<i>Documentos</i>	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	Observações:	
	De: <i>Juína</i>			
DESTINATÁRIO	Destinatário <i>Codemat</i>		Valor da Mercaderia: Cr\$	
	Consignado a		Por extenso:	
	Rua	N.º	Nota Fiscal N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.	
Para <i>Cariacaba - MT</i>		TAXAÇÃO		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Cr\$
		<i>2 envelopes</i>		Frete a Cr\$ p/ Kg.(*) <i>100,00</i>
<i>Juína, 01 de Setembro de 1981</i>				Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.				Taxa Terrestre
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.				Taxa de Redespacho
Assinatura do Expedidor do Proposto				TOTAL <i>100,00</i>
				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.
				de de 19
				carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto



scala aero taxi ltda.

Avenida Ponce de Arruda, Nº 1.015
CEP 78.150 — Várzea Grande - MT
INSC. EST. 130.843.792 — C. G. C. 03.538.808/0001-15

DESPACHO
ENCOMENDA
AEROPORTO

CONFERE *h*
FRETE PAGO

CONHECIMENTO
AÉREO

Nº 10607

3.ª Via - Expedidor

ORIGEM	Remetente <i>Codemat</i>		REMETENTE DIZ CONTER (Conteúdo)	
	Rua	N.º	<i>Documentos</i>	
	Aptº/Casa Nº	Tel.	Observações:	
	De: <i>Juína MT</i>			
DESTINATÁRIO	Destinatário <i>Codemat</i>		Valor da Mercaderia: Cr\$	
	Consignado a		Por extenso:	
	Rua	N.º	Nota Fiscal N.º	
	Aptº/Casa Nº	Bairro	Tel.	
Para <i>Cariacaba MT</i>		TAXAÇÃO		
Peso ou Cubagem	Quantidade de Volumes	Descrição dos Produtos		Cr\$
		<i>2 envelopes</i>		Frete a Cr\$ p/ Kg.(*) <i>100,00</i>
<i>Juína, 03 de Set de 1981</i>				Advalorem (Cr\$ 00,1 x Cr\$ 3,00)
p/ SCALA - Aero Taxi Ltda.				Taxa Terrestre
Concordo(amos) com os termos deste conhecimento cujos dados por mim(nós) fornecidos, declaro(amos) serem verdadeiros.				Taxa de Redespacho
Assinatura do Expedidor do Proposto				TOTAL <i>100,00</i>
				Recebi(emos) o(s) volume(s) constante(s) deste conhecimento em perfeito estado, com o que dou(damos) por cumprido o presente contrato de transporte.
				de de 19
				carimbo ou assinatura do destinatário ou proposto



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0028

Nº 3385

CONFERE

*Costa
Fulano*

Cr\$ = 6.550,00 = ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 6.550,00 =

(Seis Mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

correspondente ao Pagamento de despacho de encomendas conforme Conhecimentos '

nºs: 10545, 10471, 10460, 10457, 10448, 10442, 10441, 10402, 10198, 10690, '

10686, 10684, 10676, 10669, 10667, 10663, 10660, 10657, 10648, 10645, 10642,

10635, 10634, 10627, 10622, 10616, 10610, 10607. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

/=

/=

/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 05 de Março de 19 81 ✓

C O D E M A T
PAGO EM 02/04/81
Alcides
TESOUREIRO

Brauf
Assinatura

Nome da Firma: **SCALA AERO TAXI LTDA**

C.G.C. 03.538.808/0001 - 15 - Inscrição Est. 130.843.792 ✓

SIGNATÁRIO

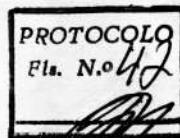
DOC.

Enderêço **Av. Ponce de Arruda** ✓

N.º. 1.015

Cidade **Varzea Grande - MT** ✓

OUTROS DADOS

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na nota fiscal nº 004, referente a Serviços topográficos para Relevantamento do Perimetro da 2ª Fase, para divisão em Sub-seções, a partir do Ribeirão Barroso. Doc. nº 0026

JUINA - MT, 01 de Abril de 1.981

Visto
Hataka


Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setop


CONFERE



PROJETO JUINA

0026

RESUMO

Contratado : SERVIR

0026

Obra: RELEVANTAMENTO DO PERIMETRO

Local: 2ª FASE - PROJETO JUINA

Medição : 1ª AVALIAÇÃO

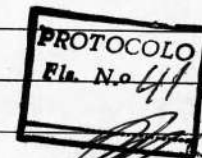
Início dos Serviços: 28 / 02 / 81

Serviços Executados até 30 / 03 / 81

Número : 008/81

Contrato: ! Assinatura: 23/02/81

Processo :



Importa o liquido a pagar da presente medição em C\$ 293.006,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEIS CRUZEIROS)

ERNESTO H. HATAKA

A Comissão:

Visto

PROTOCOL
Fla. No. 40

Data do Aceite

SERVIR - Serviços Complementares de Engenharia e Urbanismo Ltda.

Serviços Topográficos

Rua Costa e Silva, 39 — VARZEA GRANDE — Mato Grosso

cgc 03 537 677/0001-51

Insc. 031 241 201-6

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

1ª Via - Série «A»

Inscr. Municipal

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 004

Data, 01 de abril de 1981

Sr. Codemat - Projeto Juine

Endereço

Cidade Juine Estado MT

C.G.C.M.F. Inscr. Est.

Condições:

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
50%	Serviços topográficos no Projeto Juine 2ª fase, levantamento do perímetro interno conforme contrato 008/81	293.006,00
	Preci. 01/04/81	
	Dr. Hildon Junior	
		293.006,00
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$ 293.006,00
		Cr\$
	TOTAL DA NOTA	Cr\$ 293.006,00

CONFERE

OBS: CONTRATO E CARTA CONVITE ESTÃO ANEXADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MARÇO/81 NO DIA 23/03/81. (Doc.nº 122)

3.252
6
5



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 019/81

PROCESSO Nº _____

PREPARADO POR:

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

CONFERE

ITENS



JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO



MELHOR PRAZO



MELHOR QUALIDADE



ÚNICA FONTE



PROTÓCOLO

Fls. Nº 37

L I C I T A N T E S

QUANTIDADE DO
PEDIDO

NORTEN - ENGENHARIA LTDA.

ORGATETO LTDA.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

27,617 Km Cr\$

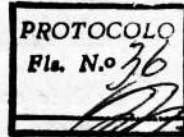
20.900,00

N.A.P.

N.A.P.

N.A.P.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**CONVITE N. 019/81ILMO. Sr. **JUINA TOPOGRAFIA LTDA.**End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 23 de fevereiro de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 1ª FASE			
01	a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 38 a 46	15,417 Km		
	b) Levantamento das linhas divisórias da FUNAI e seção E	2,953 Km		
	c) Levantamento do caminho vicinal (CV - 01 E) a partir do correjo Mutum (RU - MO NORTE), na seção E - 1ª Fase	9,247 Km		
		27,617 Km		
02	Prazo para execução da obra: 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recb. bi 23/02/81
[Assinatura]

— Para atender

Juina (MT)

Guabá 18

de

fevereiro

de

198 1

— Processo Nº

CONFERE

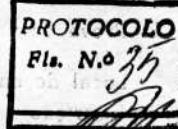
[Assinatura]
 Gerente Adm. Proj. Juina



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

0024

CONVITE N. 019/81



ILMO. Sr. **ORGATETO LTDA.**

End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 23 de fevereiro de 198 1

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - 1ª FASE a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 38 a 46 b) Levantamento das linhas divisórias da FUNAI a seção E c) Levantamento do caminho vicinal (CV 01 E) a partir do correjo Mutum (Ru- mo Norte), na seção E-1ª fase	15,417 Km 2,953 Km 9,247 Km 27,617 Km		
02	Prazo para execução da Obra 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do P. Juina.			
04	Correrão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos sociais e outras despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente carta convite.			
05	Transcrever na via branca o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat no Projeto Juina, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

23-02-81
A. B. B.

— Para atender

— Processo N.º

CONFERE

Juina (MT) XXXX 18 de fevereiro de 198 1

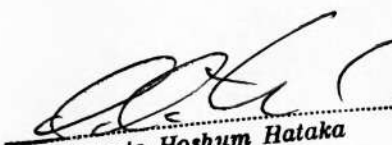
CODEMAT

En.º Mocyr da Silva

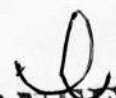
TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi o serviço constante na carta convite nº 019/81, referente a levantamentos topográficos na secção 'E' 1ª Fase, conforme segue: a) Levantamento do Caminho Vicinal 01, a partir do Córrego Mutum (Rumo Norte). b) Levantamento das linhas divisórias da Funai e Secção 'E'. c) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs. 38 e 43. Doc. 0024.

Juina-MT, 01 de Abril de 1.981



Ernesto Hoshum Hataka
Chefe Setor



CONFERE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 019/81



0024

ILMO. Sr. **NORTEN - ENGENHARIA LTDA**End. **PROJETO JUINA**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **23** de **Fevereiro** de 198 **1**:

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>OBRA: SERVIÇOS - TOPOGRÁFICOS - 1ª FASE:</u>			
01	a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de n.ºs 38 a 46:	15,417 Km		
	b) Levantamento das linhas divisórias da FUNAI a Seção E:	2,953 Km		
	c) Levantamento do caminho Vicinal (CV 01 E), a partir do córrego Mutum (Rumo Norte), na Seção E - 1ª Fase:	9,247 Km		
		27,617 Km		
02	Prazo para execução dos Serviços: 30 dias após a Ordem de Serviço.			
03	As especificações técnicas serão fornecidas pelo Setor Técnico do Projeto Juina.			
04	Cerrarão por conta do proponente, as despesas com transporte, combustível, alimentação, encargos Sociais e demais despesas que vierem a incidir sobre os serviços da presente Carta Convite.			
05	Transcrever na via branca, o preço unitário por Km e o preço total, datar, assinar e enviar ao Escritório da Codemat - Projeto Juina, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
	23/02/81			
			20.900,00	577.195,30

Chula m 11115

— Para atender

Juina MT **CONFERE**, 18 de **Fevereiro** de 198 **1**

— Processo Nº

CONFERE

CODEMAT

Carta Convite nº 019/81, referente serviços topográficos no Projeto Juina 1ª fase.

- a) Levantamento das linhas divisórias dos lotes de nºs 38 a 46..... 15,417 Km.
- b) Levantamento das linhas divisórias da FUNAI a secção "E" 2,953 Km.
- c) Levantamento do caminho vicinal ' (CV 01 E), a partir do correjo Mutum (Rumo Norte) na secção "E" ' 1ª fase 9,247 Km.
27,617 Km.

Foram enviadas Cartas Convite, as seguintes firmas de topografia na praça de Juina (MT).

NORTEN - ENGENHARIA LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 577.195,30 (Quinhentos e setenta e sete mil cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos).

ORGATETO LTDA., que não apresentou proposta.

JUINA TOPOGRAFIA LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino, que os referidos serviços, sejam feitos pela firma, NORTEN - ENGENHARIA LTDA. por ser a única a apresentar proposta.

CONFERE

Juina (MT), 23 de fevereiro de 1.981

Econ. Moacyr da Silva
Gerente Administrativo do P. Juina.

CODEMAT - PROJETO JUINA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 009/81

Fica (m) autorizado(s) o Sr(s) NORTEN - ENGENHARIA LTDA Cargo
a, partir de 23 de Fevereiro 1.9. 81, a executar(em) o(s)
seguinte(s) serviço(s), conforme abaixo discriminado(s), dentro do prazo de 30
dias:

- A) LEVANTAMENTO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DOS LOTES DE N.ºS 38 e 46.
- B) LEVANTAMENTO DAS LINHAS DIVISÓRIAS DA FINAL A SECÇÃO E
C) LEVANTAMENTO DO CAMINHO VICINAL (CV.01 E) A PARTIR DO CORREGO MITUM (RUMO NOR-
TE) SECÇÃO E DO PROJETO JUINA - 1ª FASE.
.....
.....

Recebido em 23 / 02 / 1.9. 81

Assinatura do destinatário

EXECUTOR DO PROJETO

CONFERE

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização devida pela CONTRATADA, por força da Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contradas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada, por perdas e danos, multas processuais e honorários Advocetícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA Será responsável pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Cuiabá - MT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo:

JUINA MT, 23 DE FEVEREIRO DE 1.981.

CONTRATANTE:

ENG.º CIVIL MILTON DE CAMPOS
 GER. TÉCNICO DO P. JUINA
 CPF - 080.842.621 - 49

ECOM. MOACYR DA SILVA
 GER. ADM. DO P. JUINA
 CPF - 081.059.441- 20

CONTRATADA:

OSVALDO JOSÉ DA COSTA

SÓCIO - GERENTE

CPF - 045.926.541-53

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CONFERE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 009/81, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA E A
FIRMA NORTEN - ENGENHARIA LTDA;

Aos Vinte e tres (23) dias do mês de Fevereiro de ano de Um mil, Nove-
centos e Oitenta e Um (1.981), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT - PROJETO JUINA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF
nº 03.474.053/0005-66, sediada no Distrito de Juina - Município de Ariquemes - Es-
tado de Mato Grosso, neste ato representada por seus Gerentes e doravante denomi-
nada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a FIRMA NORTEN - ENGENHARIA LTDA,
com sede na Praça da República nº 297 - 1º Andar - Sala 101, no Município de Cui-
abá - Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF nº 14.922.579/0001-54, inscrição
na Jucemat nº 51200021518-001, neste ato representada por seu Sócio-Gerente o Sr.
OSVALDO JOSÉ DA COSTA, CPF - 045.926.541-53, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA realizará para a CONTRATANTE, os serviços de topografia
no Projeto Juina, com caminhamento topográfico de 27,617 Km, sendo: a) Levantamen-
to das linhas divisórias dos lotes de nºs 38 a 46; b) Levantamento das linhas di-
visorias da RUA I a Seção 'B'; c) Levantamento do caminho Vicinal (CV-01 B), a
partir do córrego Mutum (rumo Norte) - Seção 'B' - 1ª Fase do Projeto Juina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA fica obrigada a observar rigorosamente as especificações
técnicas, quantificações, dimensionamentos e detalhamentos que serão fornecidos
pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especi-
ficações técnicas estabelecidas, serão rejeitados, arcando a CONTRATADA com todos
e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato decorre da Carta Convite nº 019/81, em que a CONTRA-
TADA fora a vencedora, que passa fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços ~~em~~ mencionados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pa-
gará a CONTRATADA, a importância de R\$ 577.195,30 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil
cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento da importância de que trata esta Cláusula, será efetuado à
CONTRATADA, nas seguintes formas:

- 25% (Vinte e cinco por cento), no ato da assinatura deste Contrato;
- 50% (Cinquenta por cento), na conclusão dos serviços no campo;
- 25% (Vinte e cinco) por cento, na entrega das cadernetas de campo,
planilhas e mapas, devidamente assinados pelo responsável técnico
da Firma.

CONFERE

**C O D E M A T****Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

FOLHA Nº.

1ª. VIA - CODEMAT

Tesouraria **0024****M E D I Ç Ã O**
R E S U M OContratado : NORTEN - ENGENHARIA LTDA.Obra: Levantamento Topográfico.Local: Seção E 1ª Fase - Projeto Juina.Medição: 1ª QualificaçãoInício dos Serviços: 28 / 02 / 81Serviços Executados até 30 / 03 / 81Número : 009/81Contrato: Assinatura : 23/02/81

Processo : _____

PROTOCOLO
Fls. Nº 27

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	P. Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	OBSERVAÇÕES
1. Levantamento do Caminho Vicinal- (CV-01 E), a partir do Córrego Mutum (Rumo Norte).	Km	2,171	20.900,00	45.373,90		
2. Levantamento das Linhas Divisioná- rias da FUNAI e Seção "E",.	Km	2,953	20.900,00	61.717,70		
3. Levantamento das Linhas divisioná- rias dos Lotes de nºs 38 e 43.	Km	15,589	20.900,00	325.810,10		
TOTAL....	Km	20,713	20.900,00	432.901,70	432.901,70	
Percental Executivo 75%						
TOTAL GERAL.	Km	20,713	20.900,00	432.901,70	432.901,70	

Importa o líquido a pagar da presente medição em Cr\$ 432.901,70 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E HUM CENTAVOS E SETENTA CENTAVOS).

Juina (01

de Abril

de 19 81

A Comissão:

Visto

CEP 78000 — Cuiabá - Mato Grosso

№ 051

Série B/ — 1a Via — Atividade Mista

Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Em 01 de 04 de 1981

Quant	Unid	Discriminação do Serviço	Unitário	Preço	Total
20.78	20.900,00	Semora de topografia. serv 'E'	20.900,00	432.901,70	
RESUMO					
Valor do Material Empregado					
Valor da Mão de Obra					
TOTAL				432.901,70	

Obs: O Valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM

Não tem valor como recibo

valor dos Serviços cr\$

***** CRS *****

Total desta Nota cr\$ 432.921,72

GRAFIBRÁS - cgc 039857360001-54 - 10 'Toldes - 50x3 - 001 a 500 - 9-79

Autorização 993

CONFERENCE

3.2.52

65



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

15166.00

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 6190

Valor Recebido dos funcionários desta cia., servindo no Projeto Juina, a
favor do SEGURO, conforme folha de pagamento do mês de Março de 1.981. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""



Juina (MT) , 01 de Abril de 19 81

CONFERE

IST/C

Gerente do Projeto Juína
Ecn Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juína

Responsável

Responsável
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

- 62,695.88 -

GUIA DE RECOLHIMENTO № 6192

Valor Recebido dos funcionários desta cia., servindo no Projeto Juina, a

favor da Contribuição Sindical, conforme folha de pagamento do mês de Março de 1.981'

[A series of vertical tick marks or a barcode-like pattern spanning the width of the page.]

[illegible]

Juina (MT), 01 de Abril de 19 81

CONFERE

IST/O

Gerente do Projeto Juina

----- Responsável -----
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U.P.M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U.P.M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860,24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860,25 a Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205,00 a Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720,500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U.P.M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 23 / 02 / 1.981

1. Assunto: Aquisição de:
- 01 Jogo de junta de motor
 - 01 Tubo de cola .

19
CONFERE

2. Setor Interessado Setor de Compra do Projeto Juina .

3. C.I. Nº _____ / _____

4. Participantes Auto Peças e Mecânica São Pedro., Shiota Agro Pastoril Ltda.,
Agromac Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Auto Peças e Mecânica São Pedro . Av.Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	3.300.00 200.00
2 Shiota Agro Pastoril Ltda . Av.Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	N/T N/T
3 Agromac Ltda . Av.Perimetral s/nº	Pessoal	Ze	N/T

4. Informações: Iforma que Afirma Auto Peças e Mecânica São Pedro é a unica fonte
.....
..... (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (-), Qualidade () a
condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja
expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seage

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 24 / 02 / 1.981

1. Assunto: Aquisição de:

01 Luva do cambio

01 Pião do velocimetro

01 Tubo de cola / 01 Jogo de Junta do cambio .

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compra do Projeto uina

3. C. I. Nº _____ / _____

4. Participantes Auto ~~Peças~~ Peças e Mecânica São Pedro, Shiota Agro Pastoril Ltda ,
Agromac Ltda.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Auto Peças e Mecânica São Pedro . Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	2.500.00 ✓ 1.500.00 ✓ 200.00 ✓ 300,00 ✓
2 Shiota Agro Pastoril Ltda . Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	N/T N/T N/T N/T
3 Agromac Ltda Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Zé	N/T N/T N/T N/T

4. Informações: Informa que a firma Auto Peças e Mecânica São Pedro . é a unica fonte
.....
..... (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a
condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja
expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seco

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
Até		Cr\$ 5.860,24	Até		Cr\$ 58.602,49
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 5.860,25	a	Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50	a	Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 117.205,00	a	Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 586.025,00	a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 11.720,500.00 em Diante			Cr\$ 17.580.750.00 em Diante		

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U.P.M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80

Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860,25 a Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205,00 a Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante	Cr\$ 17.580.750,00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

№ /

Dia 22 / 01 / 81

1. Assunto: Aquisição:

- 01-Haste do Capu C-10
02-Conchas do Coxim Dianteiro
02-Parafusos do Coxim do Motor

CONFERENCE



2. Setor Interessado **Setor de Compras**

3. C. I. № _____ / _____

4. Participantes: Auto Peças e Mecanica São Pedro, Auto Peças 1313, Pemaza-Pereira Martins da Amazonia.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Auto Peças e Mecanica São Pedro Av. Perimetral s/nº Nesta	Pessoal	Pedro	1.000,00 1.000,00 200,00
2 Auto Peças 1313 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena -Ro	Pessoal	Domingos	1.100,00 1.180,00 220,00
3 Pemaza-Pereira Martins da Amazonia Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena -RO	Pessoal	Joaquim	1.250,00 1.220,00 260,00

[illegible]

Valdir Brun
Ch. Seage

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Asm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

(Límites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
TABULAÇÃO		TABULAÇÃO	
Até	Cr\$ 5.860.24	Até	Cr\$ 58.602,49
CONVITE		CONVITE	
Cr\$ 5.860.25 a	Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a	Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS		TOMADA DE PREÇOS	
Cr\$ 117.205.00 a	Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA		CONCORRÊNCIA	
Cr\$ 11.720,500.00 em Diante		Cr\$ 17.580.750.00 em Diante	

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

ଶେଷ

Legend

LA AGRO PASTORIL LTDA.

PERIMETRAL 2/No.

A FINE. AUTO PEÇAS E MECÂNICA

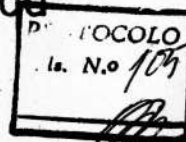
V.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

000030

Tabulação Telefônica



Nº 1
Dia 12 / 03 / 81

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 eixo de distribuidor, 01 mesa de distribuição de C-10

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. C.I. Nº /

4. PARTICIPANTES Auto peças e mecânica São Pedro, Shiota Agro Pastpril Ltda.

Agromaq Ltda:

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Auto peças e mecânica São Pedro Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	2.500,00 ✓ 2.000,00 ✓
2 Shiota Agro Pastoril Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	N/T N/T
3 Agromaq Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	N/T N/T

4. Informações: Informa que Auto peças e mecânica São Pedro (ÚNICA FONTE DE AQUISIÇÃO)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), o Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Seage

Amarante Batista Duarte
FUNÇÃO: Aq. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344.10

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABELAÇÃO			TABELAÇÃO		
Até		Cr\$ 5.860.24	Até		Cr\$ 58.002.49
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 5.860.25	a	Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.002.50	a	Cr\$ 586.024.99
TOMADAS DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 117.205.00	a	Cr\$ 11.720.400.99	Cr\$ 586.025.00	a	Cr\$ 17.580.749.99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante			Cr\$ 17.580.750.00 em Diante		

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

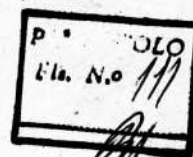
Tabulação Telefônica

0033

Nº 1

Dia 03 / 01 / 81

Serviço de torno e solda na Carcaça Cam. M. Benz pref:25



CONFERENCE

4. PARTICIPANTES Arnildo Sampietro, Fundação Bruno e Oficina São Pedro.

4. Informações: Informa que A firma Arnildo Sampietro, apresentou menor preço.

_____, (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições (A Vista), o Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma 

Valdir Brun
Ch. Seage

FUNCIONÁRIO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
Ate		Cr\$ 5.860,24	Ate		Cr\$ 58.602,49
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 5.860,25	a	Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50	a	Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 117.205,00	a	Cr\$ 11.720.400,00	Cr\$ 586.025,00	a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante			Cr\$ 17.580.750,00 em Diante		

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

~~Amarante Baltasar Duarte~~
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U.P.M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
Atc		Cr\$ 5.860,24	Atc		Cr\$ 58.602,49
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 5.860,25	a	Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50	a	Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 117.205,00	a	Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 586.025,00	a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante			Cr\$ 17.580.750,00 em Diante		

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

0033

COLO
la. N.º 115

Nº 1

Dia 05 / 03 / 81

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 Mão de Obra para recuperação dos f. de Molas Tras. e dinat. M. Benz 07

2 SETOR INTERESSADO Setor de compra do Projeto Juina

3. Cl. Nº /

4. PARTICIPANTES Arnildo Sampietro, Fundação Bruno e Oficina São Pedro.

CONFERENCE

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Arnildo Sampietro Rodovia AR-1 s/nº	Pessoal	Arnildo	3.200,00 ✓
2- Fundação Bruno Rodovia AR-1 s/nº	Pessoal	Bruno	3.350,00
3- Oficina São Pedro Av. Perimetral s/nº	Pessoal	Pedro	3.500,00

4. Informações: Informa que A firma Arnildo Sampietro, apresentou menor preço. "=""=""=""=""=""

[illegible]

a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Waldir Brun
Ch. Seage

FUNCIONÁRIO

Amarante Batista Duarte

Ag. Adm

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
TAH LAÇÃO		TAH LAÇÃO	Cr\$ 58.602,49
Até	Cr\$ 5.860,24	Até	
CONVITE		CONVITE	Cr\$ 586.024,99
Cr\$ 5.860,25 a	Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50 a	
TOMADAS DE PREÇOS		TOMADA DE PREÇOS	Cr\$ 17.580.749,99
Cr\$ 117.205,00 a	Cr\$ 11.720.400,00	Cr\$ 586.025,00 a	
CONCORRÊNCIA		CONCORRÊNCIA	
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante		Cr\$ 17.580.750,00 em Diante	

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 13 / 03 / 81

1. Assunto: Mão de obra para serviço de trono na carcaça do diferencial do MB nº 25.

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina.

3. C. I. Nº _____ / _____

4. Participantes Fundação Bruno, Arnildo Sampietro, Antonio Pagnunssat.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Fundação Bruno Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Bruno	4.900,00 ✓
2 Arnildo Sampietro Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Arnildo	5.000,00
3 Antonio Pagnunssat Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	5.200,00

4. Informações: Iforma que Fundação Bruno, apresentou menor preço.

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seage

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 10 / 03 / 81

1. Assunto: Mão de obra para enchimento de solda na caraçaça do diferencial do MB 25.

10
CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina.

3. C. I. Nº _____ / _____

4. Participantes Fundação Bruno, Arnildo Sampietro, Antonio Pagnunssat.

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Fundação Bruno Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Bruno	4.000,00 ✓
2 Arnildo Sampietro Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Arnildo	4.300,00
3 Antonio Pagnunssat Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	4.500,00

4. Informações: Iforma que Fundação Bruno, apresentou menor preço.

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seage

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

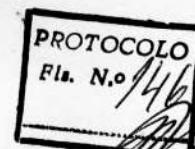
COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 117.204.999.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80



0043

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____ / _____

Dia 12 / 03 / 81

1. Assunto: Mão de obra para confecção de 11 parafusos para regulagem da lamina da patrol nº 01.

CONFERE

2. Setor Interessado Setor de compras do Projeto Juina.

3. C. I. Nº _____ / _____

4. Participantes Fundação Bruno, Antonio Pagnunssat, Arnildo Sampietro

Nome e Endereço	Telefone	Encarregado Com quem Falou	Cotação
1 Fundação Bruno Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Bruno	3.200,00 ✓
2 Antonio Pagnunssat Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	3.350,00
3 Arnildo Sampietro Rodovia AR-1 s/nº Juina MT	Pessoal	Arnildo	N/T

4. Informações: Iforma que Fundação Bruno, apresentou menor preço.

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (a Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun
Ch. Seage

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

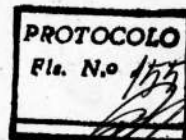
03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



Nº
Dia 02 / 04 / 81

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 Galão plástico cap. 40 litros.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. C.I. Nº _____ / _____

4. PARTICIPANTES Comercial Derner Ltda, Comercial Beira Rio Ltda, Mercantil Miraflores

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1-Comercial Derner Av. Major Amarante s/nº Juina MT	Pessoal	Salete	938,00 ✓
2-Comercial Beira Rio Av. Major Amarante s/nº Juina MT	Pessoal	Jorge	1.000,00
3-Mercantil Miraflores Av. Major Amarante s/nº Juina MT	Pessoal	Lúcia	1.100,00

4. Informações: Informa que Comercial Derner Ltda, apresentou menor preço.

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições (A Vista), o Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ch. Seage

FUNÇÃOÁRIO
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
TABULAÇÃO		TABULAÇÃO	
Até	Cr\$ 5.860,24	Até	Cr\$ 58.602,49
CONVITE		CONVITE	
Cr\$ 5.860,25	a Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50	a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS		TOMADA DE PREÇOS	
Cr\$ 117.205,00	a Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 586.025,00	a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA		CONCORRÊNCIA	
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante		Cr\$ 17.580.750,00 em Diante	

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

Amarante Batista Duarte FUNCIONÁRIO
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
TABULAÇÃO		TABULAÇÃO	
Até	Cr\$ 5.800,24	Até	Cr\$ 58.602,49
CONVITE		CONVITE	
Cr\$ 5.800,25 a	Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50 a	Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS		TOMADA DE PREÇOS	
Cr\$ 117.205,00 a	Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 586.025,00 a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA		CONCORRÊNCIA	
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante		Cr\$ 17.580.750,00 em Diante	

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.203 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETARIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVICOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
Até		Cr\$ 5.860,24	Até		Cr\$ 58.602,49
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 5.860,25	a	Cr\$ 117.204,99	Cr\$ 58.602,50	a	Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 117.205,00	a	Cr\$ 11.720.499,99	Cr\$ 586.025,00	a	Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 11.720.500,00 em Diante			Cr\$ 17.580.750,00 em Diante		

Obs.:

PRAZO

- 05 (Três) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomadas de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

Funcionário
Amarante Batista Duarte
Ag. Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

05 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO — U. P. M. — CR\$ 2.344,10

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
Até Cr\$ 5.860.24	Até Cr\$ 58.602,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 5.860.25 a Cr\$ 117.204.99	Cr\$ 58.602,50 a Cr\$ 586.024,99
TOMADAS DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 117.205.00 a Cr\$ 11.720.499.99	Cr\$ 586.025,00 a Cr\$ 17.580.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 11.720.500.00 em Diante	Cr\$ 17.580.750.00 em Diante

Obs.:

PRAZO

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomadas de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 85.311 de 31/10/80
Publicada no Diário Oficial de 31/10/80